

[PORTARIA Nº623/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000749.2025-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FERNANDA GABRIELA DE REZENDE CASAGRANDE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3470898, lotada no Campus Muzambinho em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.04.2025**.

[PORTARIA Nº624/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000321.2025-25, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.05.2025, a servidora **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909114, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº625/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000321.2025-25, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIANA DIAS DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082944, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora **MARIANA DIAS DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082944, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 01.05.2025.

[PORTARIA Nº626/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2025-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 434, de 9 de abril de 2025, que trata da designação da equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme segue:

**Onde se lê:**

**12 - JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279951, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

**Leia-se:**

**12 - HELAINE BARROS DE OLIVEIRA VENANCIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869211, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora **Helaine Barros de Oliveira Venancio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869211, na função de **Coordenadora-Adjunta** do projeto Capacita Sul de Minas, a partir de 02.05.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA Nº627/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000477.2025-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Superior do IFSULDEMINAS**, para o biênio 2025/2027, com mandato até 28 de maio de 2027, a saber:

<b>1. Presidente</b>		
Cleber Avila Barbosa		
<b>2. Membros Natos</b>		
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva		
Sérgio Pedini		
Marcelo Bregagnoli		
<b>3. Representantes Servidores Discente</b>		
<b>Campus Carmo de Minas</b>	Titular	Diego Rafael Rocha
	Suplente	Jeferson Martins dos Santos
<b>Campus Inconfidentes</b>	Titular	Carolina Rodrigues Spagnol
	Suplente	Marina Luiza Rossini Costa
<b>Campus Machado</b>	Titular	Amanda Silva Padilha
	Suplente	Giovanni Junqueira dos Santos
<b>Campus Muzambinho</b>	Titular	Lucas Eduardo Caruzo da Silva
	Suplente	Caio Eduardo Tomaz Ferreira
<b>Campus Passos</b>	Titular	Amanda Oliveira Lemes

	Suplente	Loeni Valeska de Souza
<b>Campus Poços de Caldas</b>	Titular	Fernanda Lorena Araujo Baeza
	Suplente	Lucas Santos Lima
<b>Campus Pouso Alegre</b>	Titular	Breno Almeida Giannini Prado
	Suplente	Tamires de Cássia Euzebio
<b>Campus Três Corações</b>	Titular	Layara Gualberto Lopes
	Suplente	Mariah Firmiano Ribeiro Batista
<b>4. Representantes Corpo Docente</b>		
<b>Campus Carmo de Minas</b>	Titular	Rafael Vieira Âmbar
	Suplente	Siméa Paula de Carvalho Ceballos
<b>Campus Inconfidentes</b>	Titular	Flaviane Aparecida de Sousa
	Suplente	Joao Paulo Rezende
<b>Campus Machado</b>	Titular	Luciano Pereira Carvalho
	Suplente	Brigida Monteiro Vilas Boas
<b>Campus Muzambinho</b>	Titular	Carlos Alberto Machado Carvalho
	Suplente	Evane da Silva
<b>Campus Passos</b>	Titular	Jussara Aparecida Teixeira
	Suplente	Gustavo Clemente Valadares
<b>Campus Poços de Caldas</b>	Titular	Nathalia Luiz de Freitas Braga
	Suplente	Lorena Temponi Boechat
<b>Campus Pouso Alegre</b>	Titular	Donizeti Leandro de Souza
	Suplente	Danielle Martins Duarte Costa

<b>Campus Três Corações</b>	Titular	Aline Pereira Sales Morel
	Suplente	Crisiane Rezende Vilela de Oliveira
<b>5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos</b>		
<b>Reitoria</b>	Titular	João Carlos Ferreira
	Suplente	Matheus Borges de Paiva
<b>Campus Carmo de Minas</b>	Titular	Lucas Viana Marinello da Silva
	Suplente	João Paulo Junqueira Geovanini
<b>Campus Inconfidentes</b>	Titular	Evaldo Tadeu de Melo
	Suplente	Erika Paula Pereira
<b>Campus Machado</b>	Titular	Otávio Soares Papparidis
	Suplente	Bruna Gonçalves Machado
<b>Campus Muzambinho</b>	Titular	Márcio Messias Pires
	Suplente	Camilla Claudia Pereira
<b>Campus Passos</b>	Titular	Paula Costa Monteiro
	Suplente	Felipe Palma da Fonseca
<b>Campus Poços de Caldas</b>	Titular	Nelson de Lima Damião
	Suplente	Edson geraldo Monteiro Júnior
<b>Campus Pouso Alegre</b>	Titular	Rodrigo Janoni Carvalho
	Suplente	Brenno Leonardo Tavares
<b>Campus Três Corações</b>	Titular	Anne Caroline Bastos Bueno
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Junior

## 6. Representantes dos Egressos

<b>Campus Carmo de Minas</b>	Titular	Adriano Carlos de Oliveira
	Suplente	Ewanderson Menezes Ribeiro
<b>Campus Inconfidentes</b>	Titular	Ygor Vilas Boas Ortigara
	Suplente	Letícia de Alcântara Moreira
<b>Campus Machado</b>	Titular	Dara Gabrielle Garroni Andrade
	Suplente	Ivair Roque Damasceno Júnior
<b>Campus Muzambinho</b>	Titular	Jorge Vanderlei Silva
	Suplente	Carlos Esaú dos Santos
<b>Campus Passos</b>	Titular	Marcelo Junior Silva
	Suplente	
<b>Campus Poços de Caldas</b>	Titular	David da Silva Beca
	Suplente	Ana Júlia de Souza Costa
<b>Campus Pouso Alegre</b>	Titular	Débora Alvarenga dos Santos
	Suplente	Milena Fernanda Coutinho
<b>Campus Três Corações</b>	Titular	Mellyna Cristal Souza
	Suplente	Mayra Beatriz da Silva

## 7. Representantes Entidades Patronais

<b>Sindcomércio Vale do Sapucaí</b>	Titular	Alexandre Magno Moura
	Suplente	Lucas Alves Silva
<b>Cooxupé</b>	Titular	Jorge Florêncio Ribeiro Neto
	Suplente	Mário Ferraz de Araújo

<b>8. Representantes Entidades Trabalhadores</b>		
<b>Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias de Armazéns em Geral do Estado de Minas Gerais - FETRAMOV-MG</b>	Titular	Teovaldo José Aparecido
	Suplente	José Izael Jardim de Souza
<b>Orgânicos Sul de Minas.</b>	Titular	Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack
	Suplente	Letícia Osório Bustamante
<b>9. Representantes do Setor Público ou Estatais</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Poço Fundo</b>	Titular	Rosiel de Lima
	Suplente	Maikon Corrêa de Moraes
<b>Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso</b>	Titular	Cícero Barbosa da Silva
	Suplente	Paula Aparecida dos Santos Duarte
<b>10. Representantes SETEC/MEC</b>		
<b>Instituto Federal de São Paulo - IFSP</b>	Titular	Silmário Batista dos Santos
<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	Suplente	Marcelo Ponciano da Silva
<b>11. Representantes Sindicais</b>		
<b>Sindicato Nacional dos Servidores Federais da</b>	Titular	Eduardo Pereira Ramos

<b>Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE</b>	Suplente	Poliana Coste e Colpa
<b>12. Representantes Diretores Gerais dos Campi</b>		
<b>Campus Carmo de Minas</b>	Titular	João Olympio de Araújo Neto
<b>Campus Inconfidentes</b>	Titular	Luiz Flávio Reis Fernandes
<b>Campus Machado</b>	Titular	Aline Manke Nachtigall
<b>Campus Muzambinho</b>	Titular	Renato Aparecido de Souza
<b>Campus Passos</b>	Titular	Juliano de Souza Caliari
<b>Campus Poços de Caldas</b>	Titular	Rafael Felipe Coelho Neves
<b>Campus Pouso Alegre</b>	Titular	Alexandre Fieno da Silva
<b>Campus Três Corações</b>	Titular	Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 28.05.2027.

[PORTARIA Nº628/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001507.2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLAS SIF.	CLASS E / NÍVEL ANTER IOR	PADRÃO ATUAL (REPO SIC.)	INTERST ÍCIO REFERÊ NCIA	NOVO PADR ãO PROG RESSÃO	EFEITOS PROGRESS ãO	SAL DO EM DIA S	PREVISA O PRÓXIM A PROG RESSÃO A PARTIR DE:
2437 889	HELENO LUPINA CCI CARNEIRO	ANALISTA DE TEC DA INFORM AÇÃO	E	409	12	10/09/2023 a 31/12/2024	13	01/01/2025	114	09/09/2025

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº629/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000347.2019-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CAR GO	NÍVEL CLA SSIF.	CLASS E / NÍVEL ANTE RIOR	PADRÃO ATUAL (REPO SIC.)	INTERS TÍCIO REFERÊ NCIA	NOVO PADRÃO PROG RESSÃO	EFEITOS PROGR ESSÃO	PREVISA O PRÓXIMA PROG RESSÃO A PARTIR DE:
-------	------	--------	-----------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------	--

2052 116	ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA	ASSI STE NTE SOC IAL	E	408	11	29/01/ 2024 a 27/01/ 2025	12	28/01/2 025	28/01/2026
-------------	--	----------------------------------	---	-----	----	------------------------------------	----	----------------	------------

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº630/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002546.2019-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAP E	NOME	CARGO	NÍV EL CLA SSIF.	CLA SSE / NÍV EL ANT ERI OR	PAD RÃO ATU AL (RE POS IC.)	INTERS TÍCIO REFER ÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGR ESSÃO	EFEITO S PROGR ESSÃO	SAL DO EM DI AS	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
190 723 0	MICHELLE ROSE ARAÚJO SANTOS DE FARIA	BIBLIOT ECÁRIO DOCU MENTA LISTA	E	409	12	10/12/ 2023 a 31/12/ 2024	13	01/01/ 2025	23	09/12/2025

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005 , incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº631/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001338.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLASS IF.	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO ATUAL (REPO SIC.)	INTE RSTÍCIO REFE RÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGR ESSÃO	EFEITOS PROG RESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGR ESSÃO A PARTIR DE:
1377 695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSIS TENTE E EM ADM I NISTR AÇÃO	D	404	07	27/04 /2024 a 26/04 /2025	08	27/04 /2025	27/04/2 026

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº632/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001564.2025-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar e executar as eleições para a escolha dos membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSULDEMINAS, para o Biênio 2025/2027, a saber:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Reitoria</b>	
Humberto Vargas Duque	César Batista de Moraes
Everton de Gusmão Rocha	José Geraldo Dantas Nunes
Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	Wellington Openheimer Ribeiro
Daniela Ferreira Cardoso	Michelle da Silva Marques
Luiz Carlos Dias da Rocha	Márcia Rodrigues Machado
Jacssane do Couto Andrade	-
<b>Campus Inconfidentes</b>	
Luighi Fabiano Barbato Silveira	Cristiane de Freitas
<b>Campus Machado</b>	
Daiane Moreira Silva	Pedro Luiz Costa Carvalho
<b>Campus Muzambinho</b>	

Carlos Alexandre Molina Nocchioli	Ramon de Freitas Santos
<b>Campus Passos</b>	
Daniela de Oliveira	Helena Madeira Caldeira Silva
<b>Campus Poços de Caldas</b>	
Thiago Elias de Sousa	Heliese Fabricia Pereira
<b>Campus Pouso Alegre</b>	
Yuri Vilas Boas Ortigara	Joel Pedro Martiniano Dias
<b>Campus Carmo de Minas</b>	
Fernanda Efrem Natividade Ferreira	Cícera Aparecida Rodrigues Silva
<b>Campus Três Corações</b>	
Jéssica Renata Nogueira	Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

[PORTARIA Nº633/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003607.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLASSIF.	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO ATUAL (REP OSIC .)	INTERSTÍCIO REFERÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGRESSÃO	EFEITOS PROGRESSÃO	SALDO EM DIAS	PREVISÃO PRÓXIMA A PROGRESSÃO A PARTIR DE:
3128555	LUCIANO CLAUDIO	TECNOLOGO FORMADOR	E	403	06	29/11/2023 a 31/12/2024	07	01/01/2025	34	28/11/2025

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas como efetivo exercício.

**[PORTARIA Nº634/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000020.2019-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLAS SIF.	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO ATUAL (REPO SIC.)	INTERSTÍCIO REFERÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGRESSÃO	EFEITOS PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
1826284	FABIO GERALDO DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	E	410	13	22/04/2024 a 21/04/2025	14	22/04/2025	22/04/2026

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº635/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001488.2019-25, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLASSIF.	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO ATUAL (REPO SIC.)	INTERSTÍCIO REFERÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGRESSÃO	EFEITOS PROGRESSÃO	SALDO EM DIAS	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO
-------	------	-------	----------------	-------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------	-----------------------------

										<b>A PARTIR DE:</b>
217 039 1	LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	TRADU TOR INTÉRP RETE DE LINGU AGEM SINAIS	D	407	10	06/10 /2023 a 31/12 /2024	11	<b>01/01 /2025</b>	88	05/10/2 025

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº636/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001826.2019-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

<b>SIA PE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL CLASSIF.</b>	<b>CLASSE / NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>PADRÃO ATUAL (REPOSIC.)</b>	<b>INTERVALO REFERENCIAL</b>	<b>NOVO PADRÃO PROGRESSÃO</b>	<b>EFEITOS PROGRESSÃO</b>	<b>PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:</b>
266 955 3	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	407	10	05/04 /2024 a 04/04 /2025	11	<b>05/04/ 2025</b>	05/04/2 026

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº637/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001829.2019-62, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLASSIF.	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO ATUAL (REPOSIC.)	INTERVALO REFERÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGRESSÃO	EFEITOS PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA A PROGRESSÃO A PARTIR DE:
2734159	HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	407	10	19/04/2024 a 18/04/2025	11	19/04/2025	19/04/2026

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**PORTARIA Nº638/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000785.2025-71, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1963646, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12-A da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de Dezembro de 2024, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **29.04.2025**.

**[PORTARIA Nº639/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000297.2025-24, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TAFFAREL BRANT RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2238561, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Pós-Doutorado do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), de **01.08.2025 a 31.07.2026**.

**[PORTARIA Nº640/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000307.2025-21, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **LICIA FREZZA PISA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2238561, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Pós-Doutorado da Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM, de **04.08.2025 a 03.08.2026**.

**[PORTARIA Nº641/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000322.2025-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GILBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-substituto, SIAPE 1285057, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.02.2025**.

[PORTARIA Nº642/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000120.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012, ambas alteradas pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2115062	CLEITON HIPOLITO ALVES	B	02	B	03	25.04.2025

[PORTARIA Nº643/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000069.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012, ambas alteradas pela Medida Provisória nº

1.286/2024 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1306527	TATIANE BELTRAMINI SOUTO	B	03	B	04	24.04.2025

[PORTARIA Nº644/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000306.2025-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WELISSON MICHAEL SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1065954, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **09.04.2025**.

[PORTARIA Nº645/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000180.2022-16, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** o afastamento integral da servidora **JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1835360, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para a conclusão do curso de **Doutorado** em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano da Universidade de São Paulo - USP, até **12.12.2025**.

[PORTARIA Nº646/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004689.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, matrícula SIAPE nº 1218196, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **28/04/2025 a 02/05/2025**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **11/08/2025 a 15/08/2025**.

#### [PORTARIA Nº647/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001617.2025-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão que terá como objetivo a atualização do Manual de Despesas do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Elizângela Maria Costa Pimentel** (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376
- **Adriana do Lago Padilha** (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1747403
- **Bruno Weber Ribeiro** (Campus Três Corações) - Matrícula SIAPE 1995132
- **Joselaine Sales da Silva Vidigal** (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529
- **Juliana Lima de Rezende Guida** (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938
- **Joel Pedro Martiniano Dias** (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 1415896
- **Marco Antônio Ferreira Severino** (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406
- **Thiago Caixeta Scalco** (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º A partir da data de publicação desta portaria, o Manual será atualizado sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

#### [PORTARIA Nº648/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2025-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.05.2025, a servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385091, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 08.05.2027.

#### **PORTARIA Nº649/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2025-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.05.2025, o servidor **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296584, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 08.05.2027.

#### **PORTARIA Nº650/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 07.05.2025, o servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262035, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº651/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 07.05.2025, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2839693, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº652/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.05.2025, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2839693, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 07.05.2027.

[PORTARIA Nº653/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000916.2025-91, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3469529, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto,

em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **17.04.2025**.

**PORTARIA Nº654/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000767.2025-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005 incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024. A saber:

SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL CLAS SIF.	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO ATUAL (REPO SIC.)	INTERSTÍCIO REFERÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGRESSÃO	EFEITOS PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
1844019	ANA BEATRIZ GATTI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	101	01	03/01/2024 a 01/01/2025	02	02/01/2025	02/01/2026

Art. 2º Previsão da próxima progressão baseado no §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais não consideradas efetivo exercício.

**REPOR Nº11/2025/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 639, de 7 de maio de 2025, referente a concessão de afastamento integral para o servidor TAFFAREL BRANT RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1139469, a saber:

**Onde se lê:**

"...matrícula SIAPE 2238561..."

**Leia-se:**

"...matrícula SIAPE 1139469..."

#### [PORTARIA Nº655/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR DOMINGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906366, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO CÉSAR DOMINGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906366, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Poços de Caldas, a partir de 11.03.2025.

#### [PORTARIA Nº656/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001331.2024-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da **Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), a saber:

1. **Joice Aparecida do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1786528, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes;
2. **Mariana Guimarães Couto**, Matrícula SIAPE nº 1260094, lotada e em exercício no Campus Carmo de Minas;
3. **Virgínia Castro**, Matrícula SIAPE nº 2089234, lotada e em exercício no Campus Três Corações;
4. **Thaís Vilhena Silva**, Matrícula SIAPE nº 1669554, lotada e em exercício no Campus Machado;

5. **Poliana Coste e Colpa**, Matrícula SIAPE nº 1879916, lotada e em exercício no Campus Muzambinho - **Função**: Coordenadora Adjunta;
6. **Daniel Reis da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1848905, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre – **Função**: Coordenador;
7. **Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa**, Matrícula SIAPE nº 2082927, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
8. **Daniela de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1964907, lotada e em exercício no Campus Passos;
9. **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 2183507, lotada e em exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15.04.2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 99, de 21 de janeiro de 2025.

#### [PORTARIA Nº657/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000333.2025-50, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212234, lotada no Campus Passos, deste Instituto, para apresentar um trabalho no evento IAMOT 2025 - Technology Management for Smart, Open, Responsible Organizations and Ecosystems, em Montreal - Canadá, no período de **16.06.2025 a 20.06.2025**, com ônus.

#### [PORTARIA Nº658/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000729.2025-57, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EVANDRO FRANCISCO RANGEL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1392073, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12-A da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de Dezembro de 2024, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **23.04.2025**.

[PORTARIA Nº659/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001049.2025-19, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ROBSON ALVARENGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3470905, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **07.05.2025**.

[PORTARIA Nº660/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001286.2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 09.05.2025, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 07.05.2027.

[REPOR Nº12/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 965, de 26 de julho de 2024, publicada no D.O.U de 29.07.2024, Seção 2, pág. 26, Nº 144, por motivo de retorno antecipado do servidor André Lucas Novaes referente ao seu afastamento do país, a saber:

**Onde se lê:**

...no período de **19.10.2024 a 06.05.2025, com ônus limitado.**

**Leia-se:**

...no período de **19.10.2024 a 25.04.2025, com ônus limitado.**

[PORTARIA Nº661/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000900.2025-88, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar na Expedition Week na MUST University, em Deerfield Beach, Flórida, EUA, no período de **25.05.2025 a 31.05.2025**, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº662/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012, ambas alteradas pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1257622	GUILHERME GONÇALVES ALVES	B	03	B	04	30.01.2025

[PORTARIA Nº663/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000615.2025-05, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 23.05.2025, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor **ALVARO ANTONIO FONSECA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1334696, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

**[PORTARIA Nº664/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000820.2025-52, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **TATIANE CARVALHO ALVARENGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1124265, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº665/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000824.2025-31, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **FERNANDA GABRIELA DE REZENDE CASAGRANDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3470898, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2024, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº666/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de maio de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000752.2025-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **GUILHERME OBERLENDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885288, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **15/05/2025 a 10/05/2028**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço.

#### **PORTARIA Nº 0667/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000645/2025-13**, **RESOLVE**:

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** da servidora **RENATA BEATRIZ KLEHM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2855114**, SIAPECAD nº **01913985**, lotada no(a) *Setor de Esportes e Recreação do Campus Inconfidentes*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - para realização do curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias, da UNESP., conforme artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de **19 de maio de 2025 até 13 de novembro de 2028**.

#### **PORTARIA Nº 0668/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001836/2025-11**, **RESOLVE**:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **ADILENE MOREIRA DIONIZIO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2379436**, SIAPECAD nº **02133350**, lotada no(a) *Coord Pedagógica e Assistência Estud do Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0669/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001837/2025-57**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **ANDRE RIBEIRO VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084452**, SIAPECAD nº **01872054**, lotado e em exercício no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0670/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001838/2025-00**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084699**, SIAPECAD nº **01872392**, lotada e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0671/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001839/2025-46**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1730520**, SIAPECAD nº **01501468**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### **PORTARIA Nº 0672/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001841/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **3339442**, SIAPECAD nº **02101595**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### **PORTARIA Nº 0673/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001840/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2240477**, SIAPECAD nº **02009778**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### **PORTARIA Nº 0674/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001842/2025-60**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2803155**, SIAPECAD nº **01743116**, lotado e em exercício no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0675/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001843/2025-12**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1108583**, SIAPECAD nº **01891193**, lotada no(a) *Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0676/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001844/2025-59**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **LIZANIA VIEIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1321724**, SIAPECAD nº **02073209**, lotada e em exercício no(a) *Comissão Permanente Proce Seletivo do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0677/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001845/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **MARCELA LOPES GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1153152**, SIAPECAD nº **02406690**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0678/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001846/2025-48**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **MARIANA GUIMARAES COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1260094**, SIAPECAD nº **02027528**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0679/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001847/2025-92**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D006** para **D008** ao servidor **MOISES PINHEIRO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2275101**, SIAPECAD nº **02325777**, lotado no(a) *Comissão Permanente Proce Seletivo do Campus Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0680/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001848/2025-37**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1850425**, SIAPECAD nº **02133147**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratórios do Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0681/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em

conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001849/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **NATALIA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2184679**, SIAPECAD nº **01964146**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0682/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001850/2025-14**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** ao servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1441596**, SIAPECAD nº **01278991**, lotado no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0683/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001851/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2147272**, SIAPECAD nº **01927795**, lotada no(a) *Campus Avançado Carmo de Minas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0684/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000874/2025-38**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1172014**, SIAPECAD nº **01951508**, lotado e em exercício no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0685/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000882/2025-84**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3138538**, SIAPECAD nº **02306413**, lotada no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0686/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000935/2025-67**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E004** para **E005** à servidora **FLAVIA SEJAS ANDERSON**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3270886**, SIAPECAD nº **02384379**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0687/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000909/2025-39**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **RICARDO SILVERIO DIAS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº

**1516606**, SIAPECAD nº **01273281**, lotado no(a) *Coorden Serviços e Infraestrutura do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0688/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000884/2025-73**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **CARLA PACHECO GOVEA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1892846**, SIAPECAD nº **01675495**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0689/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000945/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1755877**, SIAPECAD nº **01530440**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0690/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000928/2025-65**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2052116**, SIAPECAD nº **01837009**, lotada e em exercício no(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º

e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0691/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000938/2025-09**, RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** ao servidor **FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1037837**, SIAPECAD nº **00092643**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0692/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000956/2025-82**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **RITA MARIA PARAISO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2606515**, SIAPECAD nº **01370346**, lotada e em exercício no(a) *Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0693/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000942/2025-69**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2189331**, SIAPECAD nº **01969345**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da

[Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0694/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000891/2025-75**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **GILCIMAR DALLO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1891851**, SIAPECAD nº **01674272**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Inconfidentes*, e em exercício no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0695/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000960/2025-41**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C011** ao servidor **ROGER LEAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3006464**, SIAPECAD nº **02193910**, lotado no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0696/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000961/2025-95**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ANGELA REGINA PINTO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1803873**, SIAPECAD nº **01581130**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0697/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000906/2025-03**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **ANTONIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1043239**, SIAPECAD nº **02221118**, lotado no(a) *Nucleo Tecnologico de Laboratorios do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0698/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000892/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1150489**, SIAPECAD nº **01930137**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Agricultura do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0699/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000899/2025-31**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **SILVINO JOSE SANTOS PIMENTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1090582**, SIAPECAD nº **02193957**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informaçao do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0700/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000946/2025-47**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2264647**, SIAPECAD nº **02032099**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0701/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000893/2025-64**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **HELENO LUPINACCI CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2437889**, SIAPECAD nº **01206992**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0702/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000957/2025-27**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2671555**, SIAPECAD nº **01439325**, lotada no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0703/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000903/2025-61**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1929356**, SIAPECAD nº **01710920**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0704/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000894/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **HUGO SARAPO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1671637**, SIAPECAD nº **01439392**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Patrimonio do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0705/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000947/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **CARLA BARBOSA BATISTA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1081086**, SIAPECAD nº **02262666**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0706/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em

conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000919/2025-74**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1017139**, SIAPECAD nº **02298273**, lotada e em exercício no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0707/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000915/2025-96**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1218327**, SIAPECAD nº **02018908**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0708/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000914/2025-41**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2085182**, SIAPECAD nº **01872931**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0709/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em

conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000895/2025-53**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C014** para **C017** à servidora **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1786528**, SIAPECAD nº **01562637**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0710/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000962/2025-30**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3139873**, SIAPECAD nº **02307973**, lotada no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0711/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000948/2025-36**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** ao servidor **CAUE TRIVELLATO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1389247**, SIAPECAD nº **02291408**, lotado no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0712/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000922/2025-98**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **JOSE VALMEI BUENO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2025936**, SIAPECAD nº **01809262**, lotado e em exercício no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0713/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000886/2025-62**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1792935**, SIAPECAD nº **01569243**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0714/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000958/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **TACIANO BENEDITO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1747390**, SIAPECAD nº **01520670**, lotado no(a) *Núcleo Tecnológico de Laboratórios do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0715/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000954/2025-93**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **JULIANA GOMES TENORIO MOURA**, ocupante do cargo de Administrador,

SIAPE nº **1863101**, SIAPECAD nº **01642468**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvm Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0716/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000887/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892063**, SIAPECAD nº **01674568**, lotada no(a) *Setor de Lotação, Cadast e Pagamento do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0717/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000937/2025-56**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E015** ao servidor **THIAGO CAIXETA SCALCO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1742949**, SIAPECAD nº **01515854**, lotado no(a) *Coord Geral de Administr e Financas do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0718/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000939/2025-45**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** ao servidor **JULIO CESAR DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **0053099**, SIAPECAD nº **00088385**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Manutenção da Infraestrutura do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e

§ 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0719/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000923/2025-32**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **THIAGO MARCAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1788975**, SIAPECAD nº **01565259**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Proc de Produtos Vegetais do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0720/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000926/2025-76**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C011** à servidora **DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **3006431**, SIAPECAD nº **02193880**, lotada no(a) *Nucleo Tecnológico de Laboratorios do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0721/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000925/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3006531**, SIAPECAD nº **02193986**, lotada no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### PORTARIA Nº 0722/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000930/2025-34**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2055002**, SIAPECAD nº **01840332**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Orcament e Financas do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### PORTARIA Nº 0723/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000888/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C011** ao servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1135568**, SIAPECAD nº **02303605**, lotado no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### PORTARIA Nº 0724/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000959/2025-16**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **TONE VANDER MARCILIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1979699**, SIAPECAD nº **01764991**, lotado no(a) *Nucleo Tecnologico de Laboratorios do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0725/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000896/2025-06**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **LAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891797**, SIAPECAD nº **01674245**, lotada no(a) *Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0726/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000889/2025-04**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1789211**, SIAPECAD nº **01565537**, lotado e em exercício no(a) *Núcleo Tecnológico de Laboratórios do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0727/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000920/2025-07**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892689**, SIAPECAD nº **01675305**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Administr e Planejamento do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0728/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000898/2025-97**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2143697**, SIAPECAD nº **01923648**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0729/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000913/2025-05**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **EMERSON MICHELIN**, ocupante do cargo de Técnico em Eletronica, SIAPE nº **1957670**, SIAPECAD nº **01740549**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Suporte de Tecn da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0730/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000907/2025-40**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** ao servidor **LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1438330**, SIAPECAD nº **01207546**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0731/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em

conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000921/2025-43**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2032587**, SIAPECAD nº **01815802**, lotado e em exercício no(a) *Coord Geral de Administr e Financas do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0732/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000924/2025-87**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2965362**, SIAPECAD nº **02192298**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0733/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000890/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2161251**, SIAPECAD nº **01941416**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0734/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000940/2025-70**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **0049461**, SIAPECAD nº **00088302**, lotado no(a) *Coorden Servicos e Infraestrutura do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0735/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000951/2025-50**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1327378**, SIAPECAD nº **01642762**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Almoxarifado do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0736/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000949/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1556907**, SIAPECAD nº **01320539**, lotada no(a) *Setor de Contratos do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0737/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000952/2025-02**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de

Laboratorio Area, SIAPE nº **1748667**, SIAPECAD nº **01522592**, lotado e em exercício no(a) *Coorden Servicos e Infraestrutura do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0738/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000950/2025-13**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **IVALDO TADEU DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1103697**, SIAPECAD nº **01886996**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Pesquisa do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0739/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000912/2025-52**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1955411**, SIAPECAD nº **01738175**, lotada e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0740/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000953/2025-49**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1747422**, SIAPECAD nº **01520675**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Setor*

de Agroindústria do Campus Inconfidentes, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0741/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000904/2025-14**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2869100**, SIAPECAD nº **01844083**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0742/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000911/2025-16**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **FERNANDO JACOMETTI SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1587705**, SIAPECAD nº **01352687**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Licitações do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0743/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000929/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **PAULA ERIKA GOEDERT DONA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1814294**, SIAPECAD nº **01593353**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º,

da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0744/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000910/2025-63**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1237893**, SIAPECAD nº **02007435**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Compras do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0745/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000905/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2208859**, SIAPECAD nº **01982118**, lotada no(a) *Secretaria Dos Cursos Superiores do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0746/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000908/2025-94**, RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E017** para **E019** à servidora **RAFAELLA LACERDA CRESTANI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1437732**, SIAPECAD nº **01206800**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0747/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000963/2025-84**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2343552**, SIAPECAD nº **02106203**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0748/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000761/2025-22**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **LUIZ OTAVIO GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893754**, SIAPECAD nº **01676629**, lotado e em exercício no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0749/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000735/2025-02**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **ELINEU EBER SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1896460**, SIAPECAD nº **01679845**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0750/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000711/2025-45**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **ALYNE GONCALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1982961**, SIAPECAD nº **01768414**, lotada no(a) *Diretoria de Extensão do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0751/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000763/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **MARCELO DE MOURA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1736107**, SIAPECAD nº **01507995**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0752/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000737/2025-93**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **ELIVAN AFONSO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817262**, SIAPECAD nº **01596383**, lotado no(a) *Coordenadoria de Contratações Pública do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0753/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000712/2025-90**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817991**, SIAPECAD nº **01597031**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0754/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000762/2025-77**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **MARCO AURELIO BORGES QUINTANILHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1523748**, SIAPECAD nº **01278487**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0755/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000713/2025-34**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C014** para **C017** à servidora **ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1742950**, SIAPECAD nº **01515874**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0756/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000738/2025-38**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2605252**, SIAPECAD nº **01824111**, lotada no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Secretaria Geral - EMBRAPIL da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0757/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000764/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** à servidora **MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1105151**, SIAPECAD nº **00148221**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0758/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000739/2025-82**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ERIKA PEREIRA VILELA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2044787**, SIAPECAD nº **01828779**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0759/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000714/2025-89**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **ANA PAULA BERNARDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1587306**, SIAPECAD nº **01352113**, lotada no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0760/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000765/2025-19**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **MARIA GESSI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1796888**, SIAPECAD nº **01574020**, lotada no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0761/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000740/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1796665**, SIAPECAD nº **01573821**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0762/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000715/2025-23**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E010** à servidora **ANDRESSA MAGALHAES D ANDREA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1698912**, SIAPECAD nº **01882048**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0763/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000766/2025-55**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **MARINA GONCALVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2084591**, SIAPECAD nº **01872239**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contratações Publica do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0764/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000716/2025-78**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C010** ao servidor **ANTONIO CARVALHO CAIXETA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1172201**, SIAPECAD nº **01950659**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0765/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000767/2025-08**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673985**, SIAPECAD nº **01441961**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Extensão do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria de Extensão da Reitoria*, de acordo

com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0766/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000741/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** ao servidor **EUSEBIO DE SOUZA DIAS NETTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2477711**, SIAPECAD nº **01236221**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestrut e Servicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0767/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000769/2025-99**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1898587**, SIAPECAD nº **01682030**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0768/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000717/2025-12**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1673993**, SIAPECAD nº **01441766**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida](#)

[Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0769/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000742/2025-04**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **FABIO BRAZIER**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3561888**, SIAPECAD nº **02036618**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0770/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000718/2025-67**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1603636**, SIAPECAD nº **01368274**, lotado no(a) *Coordenadoria de Produção Agrícola do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0771/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000772/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **PAULO HUMBERTO REZENDE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3605863**, SIAPECAD nº **01436655**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º,

da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0772/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000743/2025-41**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1135724**, SIAPECAD nº **01913343**, lotado no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0773/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000773/2025-57**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1907227**, SIAPECAD nº **01691520**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0774/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000719/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **BELCHIOR GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3684522**, SIAPECAD nº **01780510**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0775/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000744/2025-95**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1835193**, SIAPECAD nº **01614460**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Transporte do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0776/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000774/2025-00**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1791665**, SIAPECAD nº **01568276**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contratações Pública do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0777/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000720/2025-36**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **BRUNA GONCALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795704**, SIAPECAD nº **01572942**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela

[Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0778/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000745/2025-30**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1748830**, SIAPECAD nº **01522838**, lotado no(a) *Coordenadoria de Produção Animal do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Esse documento foi revogado pela [Portaria N.º 1156, de 20/05/2025](#).

#### **PORTARIA Nº 0779/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000775/2025-46**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2065605**, SIAPECAD nº **02247489**, lotado e em exercício no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0780/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000721/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2779486**, SIAPECAD nº **01788401**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0781/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000746/2025-84**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1034101**, SIAPECAD nº **01877654**, lotado no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0782/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000776/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817993**, SIAPECAD nº **01597026**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0783/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000722/2025-25**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1934179**, SIAPECAD nº **01715341**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0784/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000747/2025-29**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031018**, SIAPECAD nº **01814111**, lotado no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0785/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000777/2025-35**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2258375**, SIAPECAD nº **02025938**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado, e em exercício no(a) Ass Tec Coord Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0786/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000723/2025-70**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845364**, SIAPECAD nº **01622873**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Materi e Patrimonio do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0787/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000748/2025-73**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2222764**, SIAPECAD nº **01993165**, lotado no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0788/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000778/2025-80**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **SALOMAO JUNIO TASSOTE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2086766**, SIAPECAD nº **01874752**, lotado e em exercício no(a) *Assessoria Tec da Diretoria de Extensa do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela

[Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0789/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000724/2025-14**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **CLAUDIO ROBERTO FERNANDES**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1516588**, SIAPECAD nº **01273255**, lotado e em exercício no(a) *Ass Técnica Cord. Geral Adm e Financ do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0790/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000749/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C011** ao servidor **JEFFERSON EDUARDO GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **3019864**, SIAPECAD nº **02209699**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Ex Orcamentaria e Financeira do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0791/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000725/2025-69**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **CORNELIO CAMARGO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1958297**, SIAPECAD nº **01740592**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0792/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000779/2025-24**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** à servidora **SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1105063**, SIAPECAD nº **00148218**, lotada no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0793/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000750/2025-42**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **JOAO PAULO TELINI DOMINGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1122077**, SIAPECAD nº **02292267**, lotado no(a) *Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0794/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000726/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795700**, SIAPECAD nº **01572926**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Contratações Pública do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0795/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000780/2025-59**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **SAMUEL RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1516676**, SIAPECAD nº **01273338**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0796/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000751/2025-97**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1674036**, SIAPECAD nº **01441963**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Produção Agrícola do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0797/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000727/2025-58**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1896873**, SIAPECAD nº **01888954**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Administra e Financas do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0798/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000781/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **TALES MACHADO LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2605621**, SIAPECAD nº **01369732**, lotado e em exercício no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0799/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000752/2025-31**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **JOSELAINÉ SALES DA SILVA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1876529**, SIAPECAD nº **01656951**, lotada no(a) *Coord de Financas e Contabilidade do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº](#)

[1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0800/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000728/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **CRISTIANO MATTOS DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1044582**, SIAPECAD nº **01828487**, lotado no(a) *Coordenadoria de Materi e Patrimonio do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0801/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000782/2025-48**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **THAISA VILHENA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669554**, SIAPECAD nº **01436565**, lotada no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0802/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000753/2025-86**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2672545**, SIAPECAD nº **01522175**, lotada no(a) *Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0803/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000783/2025-92**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624377**, SIAPECAD nº **01715352**, lotada no(a) *Diretoria de Extensão do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0804/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000729/2025-47**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **DANIELA LUZ LIMA NERY**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3790038**, SIAPECAD nº **01566393**, lotada no(a) *Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0805/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000754/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **JULIANA MORAIS FERREIRA FROES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2036702**, SIAPECAD nº **01820300**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0806/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000784/2025-37**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **THIAGO THEODORO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1730061**, SIAPECAD nº **01500860**, lotado no(a) *Coord de Financas e Contabilidade do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0807/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000755/2025-75**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E010** à servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2946502**, SIAPECAD nº **01724124**, lotada no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0808/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000730/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E008** ao servidor **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1169245**, SIAPECAD nº **02111212**, lotado no(a) *Diretoria de Extensão do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0809/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000785/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1783724**, SIAPECAD nº **01559277**, lotada no(a) *Coord Geral de Gestão de Pessoas do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0810/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000756/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **LEANDRO ROSSI CASTILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1073829**, SIAPECAD nº **01860172**, lotado no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B,

§ 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0811/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000731/2025-16**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2036998**, SIAPECAD nº **01820612**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Financas e Contabilidade do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0812/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000786/2025-26**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **WANIA MARIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157677**, SIAPECAD nº **01938275**, lotada no(a) *Secretaria de Registros Academicos do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0813/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000757/2025-64**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D009** à servidora **LIDIA CAROLINE AVELINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3120577**, SIAPECAD nº **02290626**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0814/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000732/2025-61**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1586955**, SIAPECAD nº **01351660**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0815/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000788/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1308219**, SIAPECAD nº **02066596**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0816/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000758/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1674628**, SIAPECAD nº **01442596**, lotado no(a) *Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0817/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000733/2025-13**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2605809**, SIAPECAD nº **01966809**, lotada no(a) *Coord Geral de Infraestrut e Servicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria N.º 1380, de 04/06/2025](#).

#### **PORTARIA Nº 0818/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000787/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **YARA DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1911396**, SIAPECAD nº **01692007**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº](#)

[11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0819/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000759/2025-53**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1958210**, SIAPECAD nº **01740405**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0820/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000734/2025-50**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **EDNA CRISTIANE NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795695**, SIAPECAD nº **01572922**, lotada no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0821/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000760/2025-88**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador,

SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº **01441954**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0822/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.001001/2025-22**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E017** para **E019** à servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **1439473**, SIAPECAD nº **01208208**, lotada e em exercício no(a) *Setor de Refeitório Aliment. e Nutric do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0823/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000986/2025-79**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624742**, SIAPECAD nº **01388578**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0824/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000912/2025-32**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **FERNANDO CELIO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1025781**, SIAPECAD nº **01809114**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0825/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000895/2025-33**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3058170**, SIAPECAD nº **02238871**, lotado no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0826/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000944/2025-38**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2054208**, SIAPECAD nº **01839377**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0827/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000996/2025-12**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** à servidora **ALINE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1441914**, SIAPECAD nº **01209595**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0828/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.001003/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** ao servidor **GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1439656**, SIAPECAD nº **01208336**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0829/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.001014/2025-00**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E012** ao servidor **LUIZ RICARDO DE PODESTA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1817800**, SIAPECAD nº **01596868**, lotado no(a) *Setor de Obras do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0830/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000965/2025-53**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **TULIO MARCUS TREVISAN BORGES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1892290**, SIAPECAD nº **01674845**, lotado no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0831/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000899/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2519627**, SIAPECAD nº **02209879**, lotado no(a) *Setores de Produção Animal do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0832/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000990/2025-37**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **ALTIERES PAULO RUELA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1674887**, SIAPECAD nº **01442016**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0833/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000968/2025-97**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **GERALDO RUSSO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2616406**, SIAPECAD nº **01641576**, lotado no(a) *Setor de Infraestrutura e Redes do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0834/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000903/2025-41**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **VANIA CRISTINA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2817745**, SIAPECAD nº **01596569**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Regist Acadêmicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0835/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000922/2025-78**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **MARCELO LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1843267**, SIAPECAD nº **01951578**, lotado no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0836/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000997/2025-59**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** à servidora **ANDREIA MONTALVAO DA SILVA SALOMAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1440209**, SIAPECAD nº **01208756**, lotada e em exercício no(a) *Setor de Cadastro, Lotação e Pagament do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0837/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000918/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2211377**, SIAPECAD nº **01984371**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0838/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000976/2025-33**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ZELIA DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1788342**, SIAPECAD nº **01564625**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0839/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000904/2025-96**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2786914**, SIAPECAD nº **01563099**, lotado no(a) *Setor de Infraestrutura e Redes do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0840/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000910/2025-43**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **ANSELMO AUGUSTO DE PAIVA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1256450**, SIAPECAD nº **02023797**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela

[Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0841/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000974/2025-44**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1790770**, SIAPECAD nº **01567231**, lotada no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0842/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000940/2025-50**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **MARCIO MESSIAS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2087181**, SIAPECAD nº **01875241**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0843/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000950/2025-95**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **CAMILLA CLAUDIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999954**, SIAPECAD nº **01786960**, lotada e em exercício no(a) *Setor de Execução Orcament e Financeira do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0844/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000887/2025-97**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2115539**, SIAPECAD nº **01896590**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0845/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000941/2025-02**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **MAURILIO VIEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **2085808**, SIAPECAD nº **01873698**, lotado no(a) *Setores de Produção Agroindustrial do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0846/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000982/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1730832**, SIAPECAD nº **01501508**, lotado e em exercício no(a) *Coord Geral de Infraestru e Servicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0847/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000969/2025-31**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** ao servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº **01641972**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Transporte do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Esse documento foi revogado pela [Portaria N.º 1150, de 19/05/2025](#).

#### **PORTARIA Nº 0848/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000998/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** ao servidor **MAURO BARBIERI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1440226**, SIAPECAD nº **01208759**, lotado no(a) *Sertor de Produção Agrícola do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e §

5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0849/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000971/2025-19**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1829432**, SIAPECAD nº **01608867**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0850/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000937/2025-36**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1090020**, SIAPECAD nº **01878714**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Mecanização Agrícola do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0851/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000906/2025-85**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2264378**, SIAPECAD nº **02031838**, lotada no(a) *Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0852/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000975/2025-99**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2605618**, SIAPECAD nº **01369729**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0853/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000936/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1094329**, SIAPECAD nº **01882064**, lotado no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0854/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000943/2025-93**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **MIRIAN ARAUJO GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2056455**, SIAPECAD nº **01841978**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0855/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000972/2025-55**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** ao servidor **GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1817744**, SIAPECAD nº **01596582**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0856/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000999/2025-48**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C017** para **C019** ao servidor **CARLOS GUIDA ANDERSON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1440046**, SIAPECAD nº **01208614**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0857/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000920/2025-89**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **IANDARA MATOS GONCALVES TREVISAN**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2181145**, SIAPECAD nº **01960143**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0858/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000964/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1912554**, SIAPECAD nº **01696931**, lotado no(a) *Coordandoria de Educação a Distancia do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0859/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000916/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **CAROLINE CLEA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1190495**, SIAPECAD nº **01969993**, lotada no(a) *Pesquisador Institucional do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº](#)

[1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0860/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000901/2025-52**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2379327**, SIAPECAD nº **02133237**, lotada no(a) *Setor de Suporte de Tec da Informação do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0861/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000952/2025-84**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **PEDRO SERGIO AMORE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1993830**, SIAPECAD nº **01780121**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0862/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000902/2025-05**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1623411**, SIAPECAD nº **02099003**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0863/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000967/2025-42**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1879916**, SIAPECAD nº **01660775**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0864/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000938/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **JALILE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2092425**, SIAPECAD nº **01880932**, lotada no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0865/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000946/2025-27**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **CASSIA APARECIDA GONCALVES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031552**, SIAPECAD nº **01814646**, lotada no(a) *Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0866/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000948/2025-16**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2000047**, SIAPECAD nº **01787057**, lotado no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0867/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000979/2025-77**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C014** para **C017** ao servidor **CELSO SALOMAO DOS REIS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **1758915**, SIAPECAD nº **01533087**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0868/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000955/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOAO PAULO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1942441**, SIAPECAD nº **01724375**, lotado no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0869/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000988/2025-68**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **JOSE ANTONIO RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2516586**, SIAPECAD nº **01441393**, lotado no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0870/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000994/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **CLARISSA BENASSI GONCALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1585935**, SIAPECAD nº **01350360**, lotada

no(a) *Biblioteca do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0871/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000945/2025-82**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **RENATA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2050165**, SIAPECAD nº **01831313**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0872/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000947/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2585938**, SIAPECAD nº **01350462**, lotada no(a) *Setor de Contabilidade do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0873/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000835/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **CLAUDIO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3086448**, SIAPECAD nº **02269446**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0874/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000958/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2552021**, SIAPECAD nº **01708671**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0875/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000995/2025-60**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1585936**, SIAPECAD nº **01350387**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0876/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000977/2025-88**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1786913**, SIAPECAD nº **01563081**, lotada no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0877/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000882/2025-64**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** ao servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3182271**, SIAPECAD nº **02339365**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0878/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000957/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1919850**, SIAPECAD nº **01704292**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0879/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000883/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** ao servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3159157**, SIAPECAD nº **02330450**, lotado e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0880/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000935/2025-47**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **ROGERIO EDUARDO DEL VALLE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2108598**, SIAPECAD nº **01891256**, lotado no(a) *Coordandoria de Educação a Distancia do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0881/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000932/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **KAREN KELLY MARCON**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2143523**, SIAPECAD nº **01923428**, lotada no(a) *Coord Geral de Administra e Financas do Campus Muzambinho*, de acordo com o art.

10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0882/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000956/2025-62**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **CRISTIANO LEMOS AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2863894**, SIAPECAD nº **01643384**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0883/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000973/2025-08**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1791400**, SIAPECAD nº **01567942**, lotado e em exercício no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0884/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000913/2025-87**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2724994**, SIAPECAD nº **01495053**, lotada no(a) *Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0885/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000966/2025-06**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1879399**, SIAPECAD nº **01660310**, lotado no(a) *Setor de Compras, Contratos e Conven do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0886/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000984/2025-80**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1731868**, SIAPECAD nº **01503120**, lotada no(a) *Coordenadoria de Regist Academicos do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0887/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000953/2025-29**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1963646**, SIAPECAD nº **01747033**, lotado no(a) *Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0888/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000970/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** à servidora **LILIAN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1830628**, SIAPECAD nº **01610075**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0889/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000989/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1674869**, SIAPECAD nº **01442020**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida](#)

[Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0900/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000349/2025-62**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3552710**, SIAPECAD nº **01315336**, lotada no(a) *Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0901/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000382/2025-92**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084394**, SIAPECAD nº **01871983**, lotada no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0902/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000383/2025-37**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **GISELE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2086935**, SIAPECAD nº **01874976**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0903/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000350/2025-97**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** ao servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3960926**, SIAPECAD nº **02000858**, lotado no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0904/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000384/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOAO ALEX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1960143**, SIAPECAD nº **01740609**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0905/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000352/2025-86**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **ALISSON LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1700378**, SIAPECAD nº **01468085**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, e em exercício no(a) *Coordenadoria de Administração do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0906/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000385/2025-26**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOEL ROSSI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957551**, SIAPECAD nº **01740391**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0907/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000353/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ANA MARCELINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de

Administrador, SIAPE nº **1673269**, SIAPECAD nº **01441254**, lotada no(a) *Setor de Compras e Licitações do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0908/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000386/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **JUSSARA ALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2083183**, SIAPECAD nº **01870553**, lotada no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0909/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000354/2025-75**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **CARLA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2010542**, SIAPECAD nº **01793846**, lotada no(a) *Setor de Almoxarifado e Patrimonio do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0910/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000387/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1956613**, SIAPECAD nº **01739415**, lotada e em exercício no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0911/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000355/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** ao servidor **DANILO VIZIBELI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2229507**, SIAPECAD nº **01999878**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0912/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000356/2025-64**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **DENIS JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2252588**, SIAPECAD nº **02021135**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### PORTARIA Nº 0913/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000389/2025-12**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **ROMILDA PINTO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1659471**, SIAPECAD nº **01425439**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### PORTARIA Nº 0914/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000390/2025-39**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **SUZANA ESTEVES QUADROS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1238247**, SIAPECAD nº **02007351**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### PORTARIA Nº 0915/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000357/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **KAROLINE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2084363**, SIAPECAD nº **01871926**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela

[Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0916/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000360/2025-22**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1668784**, SIAPECAD nº **02001404**, lotada no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0917/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000391/2025-83**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2114977**, SIAPECAD nº **01895976**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0918/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000361/2025-77**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2957873**, SIAPECAD nº **01740769**, lotada e em exercício no(a) *Setor de Registro Acadêmico do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0919/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000392/2025-28**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941440**, SIAPECAD nº **01875150**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, e em exercício no(a) *Coord de Infra Transporte e Serviços do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0920/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000362/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **MARCELO HIPOLITO PROENCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2226172**, SIAPECAD nº **01996200**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, e em exercício no(a) *Setor de Gestão de Contratos do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0921/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000393/2025-72**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1917835**, SIAPECAD nº **01702536**, lotado no(a) *Setor de Registro Acadêmico do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0922/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000403/2025-70**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957876**, SIAPECAD nº **01740838**, lotado no(a) *Setor de Registro Acadêmico do Campus Passos, e em exercício no(a) Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0923/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000363/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3064406**, SIAPECAD nº **02245816**, lotado e em exercício no(a) *Coord Orcament Financeira e Contabil do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida](#)

[Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0924/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000388/2025-60**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **NATALIA LOPES VICINELLI SOARES**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **2861185**, SIAPECAD nº **01640331**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0925/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000364/2025-19**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **PAMELA TAVARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084405**, SIAPECAD nº **01871994**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0926/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000366/2025-08**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Relações Públicas, SIAPE nº **2142806**, SIAPECAD nº **01922706**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0927/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000367/2025-44**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2350183**, SIAPECAD nº **02112469**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0928/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000368/2025-99**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **RAQUEL ARAUJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1277523**, SIAPECAD nº **02043235**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0929/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000369/2025-33**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D013** à servidora **REGIANE MENDES COSTA PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957634**, SIAPECAD nº **01740395**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0930/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000371/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1997849**, SIAPECAD nº **01784616**, lotada no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0931/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000374/2025-46**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2091734**, SIAPECAD nº **01880371**, lotado no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0932/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000377/2025-80**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** ao servidor **CASSIO CORTES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1901012**, SIAPECAD nº **01684859**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0933/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000378/2025-24**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1445707**, SIAPECAD nº **01212279**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0934/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000379/2025-79**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1964907**, SIAPECAD nº **01748330**, lotada no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Passos*, de acordo com o art.

10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0935/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000380/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **FILIFE TADEU DE SALLES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1188630**, SIAPECAD nº **01968506**, lotado no(a) *Setor Financeiro e Contabil do Campus Passos*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0936/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000381/2025-48**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **FLAVIO DONIZETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1896257**, SIAPECAD nº **01679630**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Passos*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0937/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001889/2025-23**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1035850**, SIAPECAD nº **01819353**, lotada no(a) *Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0938/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001873/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C011** à servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **3006386**, SIAPECAD nº **02193814**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Infra Servicos e Transporte do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0939/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001874/2025-65**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1747403**, SIAPECAD nº **01520827**, lotada no(a) *Coord de Orcamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0940/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001888/2025-89**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2170391**, SIAPECAD nº **01949277**, lotada no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0941/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001887/2025-34**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957678**, SIAPECAD nº **01740407**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0942/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001885/2025-45**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2182782**, SIAPECAD nº **01961986**, lotado no(a) *Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0943/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001886/2025-90**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3098575**, SIAPECAD nº **01884061**, lotado no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0944/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001892/2025-47**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2251621**, SIAPECAD nº **02020596**, lotada e em exercício no(a) *Assuntos Academicos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0945/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001884/2025-09**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** à servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1568656**, SIAPECAD nº

**01330866**, lotada no(a) *Assuntos Academicos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0946/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001893/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **ALLAN ALEKSANDER DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2179819**, SIAPECAD nº **01958633**, lotado no(a) *Coord de Orcamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0947/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001883/2025-56**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **MARLENE REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2001559**, SIAPECAD nº **01788316**, lotada no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas, e em exercício no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0948/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001906/2025-22**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1671883**, SIAPECAD nº **01439769**, lotada no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0949/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001882/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **NELSON DE LIMA DAMIAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897220**, SIAPECAD nº **01679035**, lotado no(a) *Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0950/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001907/2025-77**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3052835**, SIAPECAD nº **02233330**, lotada e em exercício no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0951/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001881/2025-67**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C011** ao servidor **RAFAEL MARTINS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3006489**, SIAPECAD nº **02193937**, lotado no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0952/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001908/2025-11**, RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2141182**, SIAPECAD nº **01920972**, lotada no(a) *Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0953/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001880/2025-12**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **RAQUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3142997**, SIAPECAD nº **02311398**, lotada no(a) *Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0954/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001909/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **BERENICE MARIA ROCHA SANTORO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084336**, SIAPECAD nº **01871900**, lotada no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0955/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001879/2025-98**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2082927**, SIAPECAD nº **01870233**, lotado no(a) *Coord de Pesquisa, Pós-Gradu e Inova do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0956/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001910/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **CARINA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2087227**, SIAPECAD nº **01875308**, lotada no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art.

10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0957/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001878/2025-43**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **TACIELE JAMILA MORI ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1127758**, SIAPECAD nº **01908215**, lotada no(a) *Assuntos Academicos do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0958/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001911/2025-35**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1984325**, SIAPECAD nº **01770004**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0959/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001877/2025-07**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **3061298**, SIAPECAD nº **02242274**, lotada no(a) *Núcleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0960/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001905/2025-88**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2173177**, SIAPECAD nº **01952564**, lotada no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0961/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001876/2025-54**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1873028**, SIAPECAD nº **01653518**, lotado no(a) *Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0962/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001875/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **VERONICA VASSALLO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2098119**, SIAPECAD nº **01883859**, lotada no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0963/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001904/2025-33**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2224039**, SIAPECAD nº **01994505**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0964/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001903/2025-99**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **DANIEL ARONI ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1953118**, SIAPECAD nº **01735733**, lotado no(a) *Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0965/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001902/2025-44**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **DANIELA DE CASSIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1896726**, SIAPECAD nº **01679779**, lotada no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0966/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001901/2025-08**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **DANIELA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1528865**, SIAPECAD nº **01915407**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 0967/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001900/2025-55**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2087564**, SIAPECAD nº **01875673**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Orcamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de

2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0968/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001899/2025-69**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1999729**, SIAPECAD nº **01786722**, lotado no(a) *Núcleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0969/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001898/2025-14**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **FABIO GERALDO DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1826284**, SIAPECAD nº **01605509**, lotado no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0970/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001897/2025-70**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2141126**, SIAPECAD nº **01920911**, lotado e em exercício no(a) *Núcleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0971/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001896/2025-25**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1996133**, SIAPECAD nº **01782650**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0972/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001895/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D013** ao servidor **GUILHERME OLIVEIRA ABRAO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1998603**, SIAPECAD nº **01785528**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0973/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001894/2025-36**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **HELIESE FABRICIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1608902**, SIAPECAD nº **01372406**, lotada e em exercício no(a) *Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0974/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001891/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2264406**, SIAPECAD nº **02031871**, lotado no(a) *Núcleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0975/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001890/2025-58**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1835360**, SIAPECAD nº **01614667**, lotada no(a) *Coord Pedagógica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0976/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000835/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084468**, SIAPECAD nº **01872067**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0977/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000795/2025-67**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084558**, SIAPECAD nº **01872218**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0978/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000836/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2028743**, SIAPECAD nº **01812154**, lotada no(a) *Setor de*

*Assistencia ao Educando do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0979/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000796/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ANDREZA LUZIA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2090807**, SIAPECAD nº **01879635**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0980/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000837/2025-60**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2095585**, SIAPECAD nº **01882695**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Pouso Alegre*, e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0981/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000797/2025-56**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955981**, SIAPECAD nº **01738446**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0982/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000838/2025-12**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1907230**, SIAPECAD nº **01691522**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0983/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000798/2025-09**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2130013**, SIAPECAD nº **01910379**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0984/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000839/2025-59**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1747342**, SIAPECAD nº **01520633**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0985/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000799/2025-45**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **CESAR PORTELINHA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1063908**, SIAPECAD nº **01850212**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0986/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000840/2025-83**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **PRISCILLA BARBOSA ANDERY**, ocupante do cargo de Assistente

de Aluno, SIAPE nº **2140015**, SIAPECAD nº **01919601**, lotada no(a) *Setor de Assistência ao Educando do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0987/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000801/2025-86**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1848905**, SIAPECAD nº **01626705**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0988/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000841/2025-28**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **4605015**, SIAPECAD nº **02070642**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0989/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000802/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2684247**, SIAPECAD nº **02032460**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0990/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000803/2025-75**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2264476**, SIAPECAD nº **02031958**, lotado e em exercício no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0991/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000842/2025-72**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1905763**, SIAPECAD nº **01689985**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0992/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000804/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1606181**, SIAPECAD nº **01369821**, lotada no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0993/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000843/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **ROSANA ROVARIS ZANOTTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2299924**, SIAPECAD nº **02059753**, lotada no(a) *Setor de Assistencia ao Educando do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0994/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000805/2025-64**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **ELINA MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1420616**, SIAPECAD nº **02173277**, lotada no(a) *Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o

art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0995/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000844/2025-61**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2139998**, SIAPECAD nº **01919591**, lotada no(a) *Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0996/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000806/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2188917**, SIAPECAD nº **01968785**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0997/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000845/2025-14**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2090734**, SIAPECAD nº **01879542**, lotada no(a) *Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0998/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000807/2025-53**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E017** para **E019** ao servidor **ERIC FABIANO ESTEVES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1449102**, SIAPECAD nº **01215540**, lotado no(a) *Biblioteca do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 0999/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000846/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **SIMONE CRUZ BATISTA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2869734**, SIAPECAD nº **01649879**, lotada no(a) *Coordenado de Assistencia Estudantil do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1000/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000808/2025-06**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **FABIANO PAULO ELORD**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1668155**, SIAPECAD nº **01433952**, lotado no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1001/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000853/2025-52**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, SIAPECAD nº **01872363**, lotada no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1002/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000809/2025-42**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **GILMAR RODRIGO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084071**, SIAPECAD nº **01871568**, lotado no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1003/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000854/2025-05**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1961889**, SIAPECAD nº **01744189**, lotada e em exercício no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1004/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000810/2025-77**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1997960**, SIAPECAD nº **01784746**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1005/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000855/2025-41**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2145124**, SIAPECAD nº **01925310**, lotado no(a)

*Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1006/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000811/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2269315**, SIAPECAD nº **02037360**, lotada no(a) *Coordenadoria de Educ a Distancia do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1007/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000856/2025-96**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1893457**, SIAPECAD nº **01676269**, lotada no(a) *Coordenado de Assistencia Estudantil do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1008/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000812/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1023871**, SIAPECAD nº **01874879**, lotada no(a) *Coord de Compras Licitac e Contratos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1009/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000813/2025-19**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1377695**, SIAPECAD nº **02132011**, lotada no(a) *Coorden de Infraestrutura e Servicos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1010/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000814/2025-55**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1769626**, SIAPECAD nº **01991112**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1011/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000828/2025-79**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **KESIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1994408**, SIAPECAD nº **01780747**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Compras Licitac e Contratos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1012/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000830/2025-48**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **LUCAS MARTINS RABELO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1591951**, SIAPECAD nº **01596912**, lotado e em exercício no(a) *Secretaria de Registros Academicos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1013/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000831/2025-92**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2369860**, SIAPECAD nº **02128403**, lotada e em exercício no(a) *Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005,

alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1014/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000832/2025-37**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** ao servidor **LUCIANO CLAUDIO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **3128555**, SIAPECAD nº **02299293**, lotado no(a) *Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1015/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000833/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E013** à servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2029188**, SIAPECAD nº **01812608**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1016/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000834/2025-26**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3985784**, SIAPECAD nº **01771521**, lotado no(a) *Coorden de Infraestrutura e Servicos do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1017/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001780/2025-96**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ANNE CAROLINE BASTOS BUENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1818577**, SIAPECAD nº **01597446**, lotada no(a) *Coord de Integração Escola Comuidad do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1018/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001781/2025-31**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E015** ao servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1995132**, SIAPECAD nº **01781466**, lotado e em exercício no(a) *Cord. de Compras, Licitações e Contrat do Campus Avançado Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria N.º 1437, de 06/06/2025](#).

#### **PORTARIA Nº 1019/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001782/2025-85**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1218175**, SIAPECAD nº **01988955**, lotada no(a) *Biblioteca do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1020/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001783/2025-20**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1229453**, SIAPECAD nº **01999800**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1021/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001784/2025-74**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2126015**, SIAPECAD nº **01906470**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Avançado Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e

§ 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1022/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001785/2025-19**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D005** para **D007** ao servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3264483**, SIAPECAD nº **02380527**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1023/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001786/2025-63**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **HERMILA RESENDE SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2128559**, SIAPECAD nº **01909033**, lotada no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1024/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001787/2025-16**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1863568**, SIAPECAD nº **01643024**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Avançado Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1025/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001788/2025-52**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **MARCO ANTONIO CALIL PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1608952**, SIAPECAD nº **01372465**, lotado no(a) *Coord de Integração Escola Comunidade do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1026/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001789/2025-05**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1743956**, SIAPECAD nº **01516821**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Avançado Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1027/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001790/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2091453**, SIAPECAD nº **01880202**, lotado no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1028/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001791/2025-76**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** à servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1786272**, SIAPECAD nº **02330944**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria Inovaca Tecnolo e Empreend da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1029/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001792/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E013** ao servidor **ROBSON VITOR MENDONCA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1190988**, SIAPECAD nº **01971292**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria N.º 1438, de 06/06/2025](#).

#### **PORTARIA Nº 1030/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001793/2025-65**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **VIRGINIA CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2089234**, SIAPECAD nº **01877689**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Administ e Planejamento do Campus Avançado Três Corações*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1031/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001798/2025-98**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3958211**, SIAPECAD nº **02482333**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1032/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001831/2025-80**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOAO TADEU GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957915**, SIAPECAD nº **01740905**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1033/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001822/2025-99**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1338922**, SIAPECAD nº **02101044**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1034/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001709/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ADELIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2135917**, SIAPECAD nº **01915905**, lotada no(a) *Diretoria-Geral do Polo EMBREPII*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1035/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001733/2025-42**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1659304**, SIAPECAD nº **01422816**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Nucleo de Inovação Tecnolog da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1036/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001799/2025-32**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1097096**, SIAPECAD nº **00142452**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1037/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001755/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **JOSE GERALDO DANTAS NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2340498**, SIAPECAD nº **02102861**, lotado no(a) *Coor de Suport de Tecnologia da Informação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1038/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001800/2025-29**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **NILDO BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1797831**, SIAPECAD nº **01597475**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Projetos e Eventos da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1039/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001734/2025-97**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E011** ao servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº **01995529**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Educação a Distância da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1040/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001823/2025-33**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2022061**, SIAPECAD nº **01805444**, lotada

no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1041/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001756/2025-57**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2025703**, SIAPECAD nº **01809052**, lotada no(a) *Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1042/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001710/2025-38**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2337911**, SIAPECAD nº **02099843**, lotado e em exercício no(a) *Corregedoria da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1043/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001801/2025-73**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1892732**, SIAPECAD nº **01675368**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Contratos da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1044/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001735/2025-31**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3006333**, SIAPECAD nº **02193758**, lotado e em exercício no(a) *Coor de Suport de Tecnologia da Informação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1045/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001824/2025-88**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3325150**, SIAPECAD nº **02420878**, lotado no(a) *Coord de Acompanhamento ao Educand da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1046/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001757/2025-00**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2258707**, SIAPECAD nº **02026294**, lotada no(a) *Diretoria de Extensão da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B,

§ 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1047/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001711/2025-82**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ALAN SILVA FIALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1956314**, SIAPECAD nº **01739166**, lotado no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1048/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001702/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **FABIO MACHADO RUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº **02133318**, lotado no(a) *Coord Pedagógica Institucional da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1049/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001802/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **OSMAR TADEU DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2089295**, SIAPECAD nº **01877794**, lotado no(a) *Coordenadoria de Arquivos da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1050/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001704/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D004** para **D005** ao servidor **FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3293051**, SIAPECAD nº **02396912**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1051/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001825/2025-22**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **VALDIR MORALES**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1969706**, SIAPECAD nº **01753793**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e

§ 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1052/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001712/2025-27**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2241328**, SIAPECAD nº **02010675**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1053/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001736/2025-86**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **FABRICIO DA SILVA FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817151**, SIAPECAD nº **01596287**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Administração da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1054/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001713/2025-71**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1911461**, SIAPECAD nº **01695769**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1055/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001758/2025-46**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2337014**, SIAPECAD nº **02098792**, lotada no(a) *Diretoria de Extensão da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1056/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001826/2025-77**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1542794**, SIAPECAD nº **01303816**, lotado no(a) *Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1057/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001803/2025-62**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **OTAVIO SOARES PAPARIDIS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2817996**, SIAPECAD nº **01597020**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, e em exercício no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1058/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001737/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1136336**, SIAPECAD nº **01916274**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino da Reitoria, e em exercício no(a) Pesquisador Institucional do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1059/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001706/2025-70**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1012590**, SIAPECAD nº **02238615**, lotada no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1060/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001715/2025-61**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **ANA PAULA GONCALVES RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1407204**, SIAPECAD nº **02159289**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1061/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001738/2025-75**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2669553**, SIAPECAD nº **01436626**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1062/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001827/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a)

Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1063/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001804/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2344914**, SIAPECAD nº **02107820**, lotada no(a) *Gabinete do Reitor*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1064/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001716/2025-13**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ANA PAULA VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2128651**, SIAPECAD nº **01909065**, lotada no(a) *Coord Geral de Relações Internaciona da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1065/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001759/2025-91**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** à servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, lotada no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1066/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001739/2025-10**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1146855**, SIAPECAD nº **02315847**, lotada no(a) *Diretoria de Ingresso*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1067/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001828/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1258555**, SIAPECAD nº **02193690**, lotada no(a) *Coord de Logist de Tecnol da Info da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1068/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001717/2025-50**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **ARIVANDO LEMES TAVARES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2816999**, SIAPECAD nº **01946610**, lotado no(a) *Diretoria de Educação a Distância da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1069/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001805/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1817630**, SIAPECAD nº **01596616**, lotada e em exercício no(a) *Coord-Geral Integridade e Contr Interno*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1070/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001760/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1964467**, SIAPECAD nº **01748023**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1071/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001740/2025-44**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1029645**, SIAPECAD nº **01812950**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1072/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001829/2025-19**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº **01440488**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1073/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001719/2025-49**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957973**, SIAPECAD nº **01740975**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Financas da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida](#)

[Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1074/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001806/2025-04**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2056557**, SIAPECAD nº **01842085**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1075/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001761/2025-60**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1203319**, SIAPECAD nº **02034743**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1076/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001807/2025-41**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONCA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1994208**, SIAPECAD nº **02136050**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolv Institucion da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1077/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001705/2025-25**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E008** à servidora **GEISA BONET FARIAS**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **2404245**, SIAPECAD nº **02156477**, lotada no(a) *Coordenadoria de Arquivos da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1078/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001720/2025-73**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2266627**, SIAPECAD nº **02034176**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1079/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001762/2025-12**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2382182**, SIAPECAD nº **02135179**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1080/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001808/2025-95**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** ao servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1474161**, SIAPECAD nº **01232678**, lotado e em exercício no(a) *Coord Geral de Relações Internaciona da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1081/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001700/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** ao servidor **BRUNO VINICIUS VITAL BORGES**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3152195**, SIAPECAD nº **02322012**, lotado no(a) *Gabinete do Reitor*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1082/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001742/2025-33**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** ao servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **4358840**, SIAPECAD nº **02453984**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Esse documento foi revogado pela [Portaria N.º 1152, de 19/05/2025](#).

#### **PORTARIA Nº 1083/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001763/2025-59**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **LIGIA VIANA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2084144**, SIAPECAD nº **01871442**, lotada no(a) *Coord de Acompanhamento ao Educand da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1084/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001809/2025-30**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1822144**, SIAPECAD nº **01601379**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e §

5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1085/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001701/2025-47**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** à servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1161980**, SIAPECAD nº **01942202**, lotada no(a) *Diretoria de Ingresso*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1086/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001764/2025-01**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2587327**, SIAPECAD nº **01352140**, lotado no(a) *Diretoria de Ingresso*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1087/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001810/2025-64**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2073474**, SIAPECAD nº **01859797**, lotada e em exercício no(a) *Diret Desenv de Pessoal Qualid Vida da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1088/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001743/2025-88**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1811247**, SIAPECAD nº **01589756**, lotado no(a) *Coord de Educação a Distancia da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1089/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001721/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2194097**, SIAPECAD nº **01974912**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1090/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2,

página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001707/2025-14**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D004** para **D005** ao servidor **LUCIANO FARIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3293162**, SIAPECAD nº **02396985**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1091/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001811/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1806502**, SIAPECAD nº **01967164**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1092/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001722/2025-62**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817345**, SIAPECAD nº **01596460**, lotada no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1093/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001744/2025-22**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1094/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001765/2025-48**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2384687**, SIAPECAD nº **02136885**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1095/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001708/2025-69**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3001333**, SIAPECAD nº **02189804**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#),

12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1096/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001723/2025-15**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **CESAR BATISTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2210024**, SIAPECAD nº **01983289**, lotado no(a) *Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1097/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001745/2025-77**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851985**, SIAPECAD nº **01630090**, lotado no(a) *Coord de Controle e Regis Academicos da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1098/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001812/2025-53**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **RICARDO JOSE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1865074**, SIAPECAD nº **01644863**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1099/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001766/2025-92**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2817625**, SIAPECAD nº **01872268**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1100/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001853/2025-40**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2091610**, SIAPECAD nº **01880295**, lotado no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1101/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001813/2025-06**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679240**, SIAPECAD nº **01446062**, lotado no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1102/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001746/2025-11**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2338180**, SIAPECAD nº **02100196**, lotado no(a) *Coordenadoria de Planej e Ingresso da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1103/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001767/2025-37**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** ao servidor **MARCIO JOSE PREVITALI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1895273**, SIAPECAD nº **01678429**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Dados e Informações Educac da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1104/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001814/2025-42**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E006** para **E008** ao servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3204128**, SIAPECAD nº **02348132**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Orcamento da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1105/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001724/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227725**, SIAPECAD nº **01997858**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1106/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001747/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2734159**, SIAPECAD nº **01505719**, lotada no(a) *Coord de Controle e Regis Academicos da Reitoria*, de acordo com o

art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1107/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001768/2025-81**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C015** para **C018** ao servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1589304**, SIAPECAD nº **01354562**, lotado e em exercício no(a) *Coord Geral de Contratações Públicas da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1108/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001815/2025-97**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2209931**, SIAPECAD nº **02021180**, lotado no(a) *Diretoria de Extensão da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B,

§ 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1109/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001725/2025-04**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1087141**, SIAPECAD nº **01935315**, lotado no(a) *Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1110/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001769/2025-26**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1895162**, SIAPECAD nº **01678279**, lotado no(a) *Diretoria de Materiais e Logistica da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1111/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001748/2025-19**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **HONORIO JOSE DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1672254**, SIAPECAD nº **01440183**, lotado e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1112/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001816/2025-31**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1391151**, SIAPECAD nº **02160641**, lotado no(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1113/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001817/2025-86**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA ALEIXO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2158804**, SIAPECAD nº **01939391**, lotada no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1114/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001726/2025-41**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **DIEGO DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2183426**, SIAPECAD nº **01962680**, lotado no(a) *Gabinete do Reitor*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1115/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001770/2025-51**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1747276**, SIAPECAD nº **01520607**, lotada e em exercício no(a) *Procuradoria Educacional Institucional da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1116/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001818/2025-21**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2183507**, SIAPECAD nº **01962759**, lotada no(a) *Coordenadoria de Biblioteca da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### PORTARIA Nº 1117/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001749/2025-55**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231066**, SIAPECAD nº **02001479**, lotado no(a) *Procuradoria Federal*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12

de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1118/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001771/2025-03**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2861136**, SIAPECAD nº **01640254**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria*, de acordo com o art. 10- B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1119/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001727/2025-95**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2130085**, SIAPECAD nº **01919160**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Compras da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1120/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001819/2025-75**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845101**, SIAPECAD nº **01622654**, lotado no(a) *Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1121/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001772/2025-40**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº **02012448**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Projetos Estrategicos de Comum da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1122/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001820/2025-08**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2378742**, SIAPECAD nº **02132701**, lotada no(a) *Coord de Controle e Regis Academicos da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1123/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001750/2025-80**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1968298**, SIAPECAD nº **01752184**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Logist de Tecnol da Info da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1124/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001729/2025-84**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1894376**, SIAPECAD nº **01677359**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Orcam Finan e Contab da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1125/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001794/2025-18**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** ao servidor **MATHEUS COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3159682**, SIAPECAD nº **02331162**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1126/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001751/2025-24**, RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2265075**, SIAPECAD nº **02032515**, lotado no(a) *Coord de Educação a Distancia da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1127/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001821/2025-44**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **SHEILA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2010569**, SIAPECAD nº **01793865**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contratos da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1128/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001730/2025-17**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2390570**, SIAPECAD nº **02142274**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12

de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1129/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001752/2025-79**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **JOAO CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1228785**, SIAPECAD nº **01999201**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1130/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001795/2025-54**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1797954**, SIAPECAD nº **01574954**, lotado no(a) *Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1131/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001731/2025-53**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1121638**, SIAPECAD nº **01902342**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1132/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001753/2025-13**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1133/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001796/2025-07**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1600732**, SIAPECAD nº **01967286**, lotada no(a) *Coordenadoria de Financas da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e

§ 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1134/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001732/2025-06**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1725059**, SIAPECAD nº **01494527**, lotado no(a) *Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1135/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001754/2025-68**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2956693**, SIAPECAD nº **01739492**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Sustentabilidade da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1136/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001797/2025-43**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1089269**, SIAPECAD nº **01877749**, lotada no(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### **PORTARIA Nº 1137/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001916/2025-68**, RESOLVE:

Relatar o servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1391151**, SIAPECAD nº **02160641**, do(a) *Coordenadoria de Licitações da Reitoria* para o(a) *Coordenadoria de Finanças/PROAD, deste Instituto - Reitoria*. Efeitos a partir de **16 de maio de 2025**.

### **PORTARIA Nº 1138/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001741/2025-99**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2441475**, SIAPECAD nº **01209565**, lotado no(a) *Ouvidoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

### **PORTARIA Nº 1139/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001830/2025-35**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **2388117**, SIAPECAD nº **02139878**, lotado no(a) *Ouvidoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1140/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001728/2025-30**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E018** para **E019** ao servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Médico - área, SIAPE nº **1361042**, SIAPECAD nº **01157101**, lotado no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1141/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000770/2025-13**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **ALEXANDRE THOME DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1527815**, SIAPECAD nº **01844997**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado, e em exercício no(a) Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do Campus Pouso Alegre*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1142/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.001004/2025-66**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E018** para **E019** ao servidor **ROGERIO RONDINELI NOBREGA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2366723**, SIAPECAD nº **01207883**, lotado no(a)

Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1143/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000351/2025-31**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1068088**, SIAPECAD nº **01854997**, lotada no(a) *PAS - NAPNE*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1144/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001835/2025-68**, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a equipe de trabalho do projeto Cursinho Popular Preparatório para o ENEM para o Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação (CETREMEC), no período de vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atribuições</b>
EUNICE CRISTINA DA SILVA	1659304	Secretario  Executivo	Coord de Nucleo de Inovação Tecnologia da Reitoria	Coordenadora Geral (Reitoria)

JULIANA RAMOS OLIVEIRA	2337014	Assistente em Administração	Diretoria de Extensão da Reitoria	Coordenadora Adjunta
------------------------	---------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 01.04.2026.

#### **PORTARIA Nº 1145/IFSULDEMINAS, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000933/2025-58**, RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **PRISCILA FARIA ROSA LOPES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2141407**, SIAPECAD nº **01921192**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Produção do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1146/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000329/2025-91**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SUZANA ESTEVES QUADROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1238247**, SIAPECAD nº **02007351**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 26 de junho de 2015 a 26 de junho de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **20 de maio de 2025**

**até 18 de junho de 2025.**

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421.**

**PORTARIA Nº 1147/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001870/2025-87**, RESOLVE:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº Nº 11/2025 - UASG 158137, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90013/2025

**Contrato:** Nº 11/2025 - UASG 158137

**Contratada:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA,

**CNPJ:** 03.049.886/0001-56

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1103975
ANA PAULA VILLELA	Fiscal Administrativo Titular	2128651
RAFAEL GOMES TENORIO	Fiscal Substituto	1474161
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	Gestora de Contrato	1892732

Esse documento foi revogado pela [Portaria N.º 1158, de 20/05/2025](#) a partir de 20/05/2025.

**PORTARIA Nº 1148/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001872/2025-76**, RESOLVE:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº CT 13/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria.

**Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025

**Contrato:** CT 13/2025

**Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 72.381.189/0001-10

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JAIME DONIZETE BONAMICHI	Fiscal Administrativo Titular	1968298
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Fiscal Técnico Titular	2669553
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Fiscal Requisitante	2669553

MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	Fiscal Substituto	1797954
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	Gestora de Contrato	1892732

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria N.º 1157, de 20/05/2025](#).

**PORTARIA Nº 1149/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001871/2025-21**, RESOLVE:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 12/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 04/2025

**Contrato:** 12/2025

**Contratada:** Athenas Automação LTDA

**CNPJ:** 01.425.676/0001-90

Titular	Função	Matrícula SIAPE

JAIME DONIZETE BONAMICHI	Fiscal Administrativo Titular	1968298
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Fiscal Técnico Titular	2669553
MARCIO FELICIANO DO PRADO	Fiscal Requisitante	2817625
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	Gestora de Contrato	1892732

**PORTARIA Nº 1150/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000969/2025-31**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de

Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº **01641972**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Transporte do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º Revogar** a [Portaria nº 0847/IFSULDEMINAS](#), de 16 de maio de 2025.

#### **PORTARIA Nº 1151/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000493/2021-13**, RESOLVE:

**Art. 1º Reconduzir** a servidora **MILENE DIAS FERREIRA MAGRI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1344956**, SIAPECAD nº **02235939**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus Muzambinho*, UORG-437. Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de abril de 2025** até **2 de abril de 2027**.

**Art. 2º Convalidar** os atos praticados pela servidora a contar de 02/04/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 1152/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001742/2025-33**, RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** ao servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **4358840**, SIAPECAD nº **02453984**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º Revogar** a [Portaria nº 1082/IFSULDEMINAS](#), de 16 de maio de 2025.

#### **PORTARIA Nº 1155/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000820/2025-52**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **TATIANE CARVALHO ALVARENGA**, SIAPE nº **1124265**, SIAPECAD nº **02500144**, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, **ADICIONAL NOTURNO**, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2025, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a PORTARIA Nº664/2025/GAB/IFSULDEMINAS, de 14 de maio de 2025.

#### **PORTARIA Nº 1156/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000745/2025-30**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1748830**, SIAPECAD nº **01522838**, lotado no(a) *Coordenadoria de Produção Animal do Campus Machado*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº 0778/IFSULDEMINAS](#), de 16 de maio de 2025.

#### **PORTARIA Nº 1157/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001872/2025-76**, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº CT 13/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria.

**Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025

**Contrato:** CT 13/2025

**Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 72.381.189/0001-10

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JAIME DONIZETE BONAMICHI	Fiscal Administrativo Titular	1968298
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Fiscal Técnico Titular	2669553
MARCIO FELICIANO DO PRADO	Fiscal Requisitante	2817625
MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	Fiscal Substituto	1797954

NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	Gestora de Contrato	1892732
-----------------------------	---------------------	---------

**Art. 2º Tornar Sem Efeito** a [Portaria nº 1148/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 19 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 1158/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001870/2025-87, RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº N° 11/2025 - UASG 158137, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90013/2025

**Contrato:** N° 11/2025 - UASG 158137

**Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**

**CNPJ:** 03.049.886/0001-56

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1103975

ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	Fiscal Administrativo Titular	2209931
NILDO BATISTA	Fiscal Substituto	1797831
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	Gestora de Contrato	1892732

**Art. 2º Revogar** a [Portaria nº 1147/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 19 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 1164/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001858/2025-72**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3339442**, SIAPECAD nº **02101595**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Carmo de Minas*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 07 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2021, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, de **02 de junho de 2025 até 27 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1165/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.001465/2024-58**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS ALBERTO NORONHA PALOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1862705**, SIAPECAD nº **01641972**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Transporte do Campus Muzambinho*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 03 de maio de 2016 a 03 de maio de 2021, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, de **02 de junho de 2025 até 29 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1166/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.001123/2022-26**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2369860**, SIAPECAD nº **02128403**, lotada e em exercício no(a) *Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 07 de março de 2017 a 07 de março de 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **28 de maio de 2025 até 26 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1167/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000040/2019-24**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1956613**, SIAPECAD nº **01739415**, lotada e em exercício no(a) *Biblioteca do Campus Passos*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **04 de junho de 2025 até 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1168/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001539/2024-86**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1894376**, SIAPECAD nº **01677359**, lotada e em exercício no(a) *Coord Geral de Orcam Finan e Contab da Reitoria*, para realizar curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 11 de outubro de 2016 a 11 de outubro de 2021, pelo prazo de 17 (dezesete) dias, de **02 de junho de 2025 até 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1169/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000848/2025-40**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1997960**,

SIAPECAD nº **01784746**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 17 de fevereiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **04 de junho de 2025 até 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1170/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23500.001070/2022-63**, RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37. Efeitos a partir de **21 de maio de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1171/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23500.001070/2022-63**, RESOLVE:

Nomear a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1825426**, SIAPECAD nº **01689610**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **21 de maio de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1172/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000245/2019-18**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3552710**, SIAPECAD nº **01315336**, lotada no(a) *Campus Passos*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 30 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **04 de junho de 2025 até 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1181/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000484/2025-16**, RESOLVE:

Conceder **Abono de Permanência** à servidora **DENIS JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2252588**, SIAPECAD nº **02021135**, Classe/Nível **E013**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, com fundamento art. 20, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2024**.

#### **PORTARIA Nº 1182/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001977/2025-25**, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem, no exercício de 2025 e 2026, a **Câmara de Extensão (CAEX)**, conforme Resolução Nº 094/2019, de 18 de dezembro de 2019, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
DANIELA FERREIRA CARDOSO	2718948	Presidente	Reitoria
CARLA ELISA ALVES BASTOS	1325063	Membro	Campus Carmo de Minas
FABIANO FERNANDES DA SILVA	1782503	Membro	Campus Inconfidentes
PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	1803698	Membro	Campus Machado
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	1279951	Membro	Campus Muzambinho
CLEITON HIPOLITO ALVES	2115062	Membro	Campus Passos

CISSA GABRIELA DA SILVA	2224039	Membro	Campus Poços de Caldas
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	2029188	Membro	Campus Pouso Alegre

MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	1743956	Membro	Campus Três Corações
LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL	2277074	Membro	Campus Machado
JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	1865051	Membro	Campus Muzambinho
WELISSON MICHAEL SILVA	1065954	Membro	Campus Passos

ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON	1671883	Membro	Campus Poços de Caldas
RODRIGO JANONI CARVALHO	1905763	Membro	Campus Pouso Alegre
ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	1818577	Membro	Campus Três Corações
ANA CLARA DE OLIVEIRA SANTANA	2024130021	Membro	Campus Inconfidentes
SABRINA SILVA SOUZA	20221940032	Membro	Campus Machado
CAMILY MARIANA PAULINO	20221770017	Membro	Campus Muzambinho

SARA LANGE DA SILVA	20231470032	Membro	Campus Poços de Caldas
JAINÉ DOMINGUES MESSIAS	202211080001	Membro	Campus Pouso Alegre
LYA FERNANDA OLIVEIRA SILVA FURTADO	202411770008	Membro	Campus Três Corações
ANNA CAROLINA SOUSA ARANTES	202411670010	Membro	Campus Passos

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros da Câmara de Extensão (CAEX) a partir de 01/01/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

**[PORTARIA Nº 1184/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE MAIO DE 2025](#)**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000927/2025-51**, RESOLVE:

**REALOCAR**, a partir de 23.05.2025, a **função gratificada tipo FG-02** da COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, vinculada à Direção-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, e **ALOCAR** na COORDENADORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL, também vinculada à Direção-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

#### **PORTARIA Nº 1185/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000927/2025-51**, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ALEXANDRE THOME DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1527815**, SIAPECAD nº **01844997**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado, e em exercício no(a) Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do Campus Pouso Alegre*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do *Campus Pouso Alegre*, UORG-137. **Efeitos a partir de 23 de maio de 2025.**

#### **PORTARIA Nº 1186/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000927/2025-51**, RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE THOME DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1527815**, SIAPECAD nº **01844997**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Produção do Campus Machado, e em exercício no(a) Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) *Coordenadoria de Pesquisa Institucional*, UORG-179. **Efeitos a partir de 23 de maio de 2025.**

#### **PORTARIA Nº 1187/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000824/2025-31**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **FERNANDA GABRIELA DE REZENDE CASAGRANDE**, SIAPE nº **3470898**, SIAPECAD nº **02501711**, lotada no Campus

Muzambinho deste IFSULDEMINAS, **ADICIONAL NOTURNO**, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2025, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a PORTARIA Nº665/2025/GAB/IFSULDEMINAS, de 14 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 1188/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001988/2025-13**, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo determinados para atuarem, no exercício de 2025, no Comitê Gestor do SUAP Extensão, que destina-se ao acompanhamento dos módulos projetos, FIC e eventos. A saber:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
MICHELLE DA SILVA MARQUES	1673985	Presidente	Reitoria
NILDO BATISTA	1797831	Membro	Reitoria
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	2337014	Membro	Reitoria
RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	2805113	Membro	Reitoria
WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	1672478	Membro	Reitoria

PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO	1803698	Membro	Campus Machado
THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	1624377	Membro Suplente	Campus Machado
CISSA GABRIELA DA SILVA	2224039	Membro	Campus Poços de Caldas
VERONICA VASSALLO TEIXEIRA	2098119	Membro Suplente	Campus Poços de Caldas
JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	1865051	Membro	Campus Muzambinho
RICARDO APARECIDO AVELINO	1921412	Membro Suplente	Campus Muzambinho

**PORTARIA Nº 1189/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.001033.2025-48**, RESOLVE:

Autorizar para participar de **Ação de Desenvolvimento em Serviço** o servidor **JOSE DAVID ROMERO DIAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3357976**, SIAPECAD nº **02441635**, lotado no(a) *Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes*, para a realização de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, oferecido pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, conforme Art. 102, inciso IV da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, [Decreto nº 9991](#), de 28 de agosto de 2019, [Nota Técnica SEI no 142/2020/ME](#), [Instrução Normativa SGP nº 21/2021](#), [Resolução nº 367/2023](#), durante 50% de sua carga horária mensal, até 04/04/2027.

**PORTARIA Nº 1190/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002033.2025-75**, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Estudo e Pesquisa do Zoneamento Ambiental e Produtivo - NEPZAP IFSULDEMINAS**:

Nome	Matrícula	Função	Lotação
LEONARDO RUBIM REIS	2684595	Coordenador	Campus Machado
ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA	1586357	Vice-Coordenador	Campus Inconfidentes
ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO	1911427	Membro	Campus Machado
SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	1741178	Membro	Campus Machado
WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	1851432	Membro	Campus Machado

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30.12.2028.

**PORTARIA Nº 1196/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000578.2025-17**, RESOLVE:

Encerrar Concessão de Carga Horária para Ação de Desenvolvimento em Serviço o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, SIAPE nº **1094329**,

SIAPECAD nº **01882064**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho, a pedido, a partir de 27/05/2025, concedida por meio do Boletim de Serviço **REBO Nº63/2025/PROGEP/IFSULDEMINAS**.

**PORTARIA Nº 1197/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.001755.2024-10**, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Machado - deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E AÇÕES INCLUSIVAS	6h45 ÀS 23h15
SETOR DE BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 21h
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	7h ÀS 19h

DIRETORIA DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h-SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino e a diretoria de extensão funcionarão no horário de 7h às 19h.	

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1741, de 6 de dezembro de 2024.

#### **PORTARIA Nº 1198/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23500.000900.2025-88**, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar na Expedition Week na MUST University, em Deerfield Beach, Florida, EUA, no período de **21/09/2025 a 27/09/2025**, com ônus limitado.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 661, de 9 de maio de 2025.

#### **PORTARIA Nº 1203/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23500.001185/2023-39**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2251621**, SIAPECAD nº **02020596**, lotada e em exercício no(a) *Assuntos Acadêmicos do Campus Poços de Caldas*, para realizar curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 17 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **04 de junho de 2025 até 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1204/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000098/2019-78**, RESOLVE:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1044132**, SIAPECAD nº **01896620**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **07 de abril de 2023 a 05 de abril de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2025**.

#### [PORTARIA Nº 1205/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025](#)

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001667/2022-68**, RESOLVE:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3293051**, SIAPECAD nº **02396912**, lotado no(a) *Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria*, bem como declará-lo estável no serviço público federal, por ter sido aprovado no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990. Data de estabilidade a partir de **22 de maio de 2025**.

#### [PORTARIA Nº 1206/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025](#)

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002034.2025-10**, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Criação d o(a) **Grupo de Trabalho** , para atuar, no exercício de 2025, no GT "**Acessibilidade nos Cursos de Formação Inicial e Continuada**", que destina-se a discussão sobre a acessibilidade nos cursos de Extensão, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Lotação
CISSA GABRIELA DA SILVA	Presidente	Campus Poços de Caldas
MICHELLE DA SILVA MARQUES	Membro	Reitoria

JULIANA RAMOS OLIVEIRA	Membro	Reitoria
SAMANTHA PEIXOTO DUARTE	Membro	Reitoria
ALOISIA RODRIGUES HIRATA	Membro	Reitoria
FABIO MACHADO RUZA	Membro	Reitoria
MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI	Membro	Reitoria
CAMILA PEREIRA SANTOS	Membro	Reitoria
MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ	Membro	Reitoria
THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	Membro Suplente	Campus Machado
MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	Membro	Campus Três Corações
KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	Membro	Campus Poços de Caldas
WILLIAM SENA DE FREITAS	Membro	Campus Três Corações

FABIO BRAZIER	Membro	Diretoria de Ensino do Campus Machado
JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	Membro	Campus Muzambinho
WELISSON MICHAEL SILVA	Membro	Campus Passos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

#### **PORTARIA Nº 1208/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001361.2025-54**, RESOLVE:

**Art. 1º** Em virtude da implementação da Aceleração da progressão por capacitação, prevista no §3º do Artigo 10B da Lei 11.091/2005, Incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024, tornar sem efeito a PORTARIA Nº476/2025/GAB/IFSULDEMINAS.

#### **PORTARIA Nº 1209/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001369.2025-11**, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da implementação da Aceleração da progressão por capacitação, prevista no §3º do Artigo 10B da Lei 11.091/2005, Incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024, tornar sem efeito a PORTARIA Nº475/2025/GAB/IFSULDEMINAS.

#### **PORTARIA Nº 1210/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.001034.2025-92**, RESOLVE:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **DIEGO NARCISO BUARQUE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3405479, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2025, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

#### **PORTARIA Nº 1211/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001376.2025-12**, RESOLVE:

**Art. 1º** Em virtude da implementação da Aceleração da progressão por capacitação, prevista no §3º do Artigo 10B da Lei 11.091/2005, Incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024, tornar sem efeito a PORTARIA Nº483/2025/GAB/IFSULDEMINAS.

#### **PORTARIA Nº 1212/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001382.2025-70**, RESOLVE:

**Art. 1º** Em virtude da implementação da Aceleração da progressão por capacitação, prevista no §3º do Artigo 10B da Lei 11.091/2005, Incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024, tornar sem efeito a PORTARIA Nº491/2025/GAB/IFSULDEMINAS.

#### **PORTARIA Nº 1213/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001386.2025-58**, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da implementação da Aceleração da progressão por capacitação, prevista no §3º do Artigo 10B da Lei 11.091/2005, Incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024, excluir da portaria PORTARIA Nº499/2025/GAB/IFSULDEMINAS os servidores JULIANA ANDRADE NUNES e RODRIGO

JANONI CARVALHO, conforme retificação abaixo:

**Onde se lê:**

SIAP E	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASS E/ NÍVEL	PADRÃO	PROCESSO PROGRESSÃO	INTERST ÍCIO	NOVO	NOVO	PREVISÃO
-----------	------	-------	-------	----------------------	--------	------------------------	-----------------	------	------	----------

			CLAS SIF.	ANTER IOR	ATUAL (REPOS IC.)		REFERÊ NCIA	PADRÃO PROGRE SSÃO	PADRÃO PROGRE SSÃO	PRÓXIM A PROGRE SSÃO A  PARTIR DE:
1606 181	ELIANE SILVA  RIBEIRO	Admini strador	E	410	13	23343.00254 3.2019-02	02/01/2 024 a  31/12/2 024	14	01/01/2 025	01/01/2 026
1769 626	JULIANA  ANDRA DE NUNES	Técnic ode Labora tório  Área	D	407	10	23343.00316 8.2019-18	29/03/2 024 a  28/03/2 025	11	29/03/2 025	29/03/2 026
1905 763	RODRIG O  JANONI  CARVAL HO	Técnic o em Assunt os  Educac ionais	E	406	9	23343.00313 2.2019-26	   06/04/2 024 a 05/04/2 025	10	06/04/2 025	06/04/2 026

Leia-se:

SIAP E	NOME	CARGO	NÍVEL CLASS IF.	CLAS SE / NÍVEL ANTE RIOR	PADRÃO ATUAL (REPOS IC.)	PROCESSO PROGRESSÃO	INTERSTÍCIO  REFERÊNCIA	NOVO PADRÃO PROGRE SSÃO	NOVO PADRÃO PROGRE SSÃO	PREVISÃO  PRÓXIMA PROGRE SSÃO A  PARTIR DE:
1606 181	ELIANE  SILVA  RIBEIRO	Administra dor	E	410	13	23343.00254 3.2019-02	02/01/2 024 a 31/12/2 024	14	01/01/2 025	01/01/2 026

**PORTARIA Nº 1214/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.000286/2025-12**, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2441475**, SIAPECAD nº **01209565**, lotado e em exercício no(a) *Ouvidoria*, para curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 07 de março de 2019 a 07 de março de 2024, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **04 de junho de 2025 até 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

#### **PORTARIA Nº 1215/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000973/2025-10**, RESOLVE:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JULIANA GOMES TENORIO MOURA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1863101**, SIAPECAD nº **01642468**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

#### **PORTARIA Nº 1216/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000620/2021-26**, RESOLVE:

**Interromper Afastamento Integral** concedido ao servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3985784**, SIAPECAD nº **01771521**, lotado no(a) *Coorden de Infraestrutura e Servicos do Campus Pouso Alegre*, por meio do(a) OFICIO Nº2/2025/POA-CIS/POA-DAP/POA/IFSULDEMINAS, tendo em vista que o(a) servidor(a) concluiu o(a) Doutorado. Efeitos a partir de **02 de junho de 2025**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1222/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.001551.2021-18**,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2867906**, SIAPECAD nº **01920998**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, UORG-437. **Efeitos a partir de 01 de junho de 2025.**

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1223/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000595.2019-14**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **CAROLINE CLEA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1190495**, SIAPECAD nº 01969993, lotada no(a) Pesquisador Institucional do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **12 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 577/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1224/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000596.2019-51**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 ao servidor **JOAO PAULO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1942441**, SIAPECAD nº 01724375, lotado no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **15 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 580/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1225/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000029.2021-39**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **SWELLEN AZEVEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3139873**, SIAPECAD nº 02307973, lotada no(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **20 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **19 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 562/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1226/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000347.2019-85**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2052116**, SIAPECAD nº 01837009, lotada e em exercício no(a) Seção de Acompanhamento ao Educando do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **28 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar **sem Efeito** a [Portaria nº 629/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1227/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002549.2019-71**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão C013 para C014 ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2188917**, SIAPECAD nº 01968785, lotado no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **18 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº542/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1228/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001338.2021-36**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1377695**, SIAPECAD nº 02132011, lotada no(a) Coorden de Infraestrutura e Serviços do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 631/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1229/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002473.2019-84**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 à servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3006386**, SIAPECAD nº 02193814, lotada e em exercício no(a) Coord de Infra Serviços e Transporte do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **04 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 540/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1230/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000258.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **AUGUSTA CASSIA SCHWTNER DAVID RONQUINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689480**, SIAPECAD nº **01847691**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **16 de maio de 2023 a 14 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1231/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002787.2019-87**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **RAFAEL MARTINS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3006489**, SIAPECAD nº 02193937, lotado no(a) Coord Pedagógica e Assist Estudantil do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **14 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº541/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1232/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.000313.2021-15**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **RAQUEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3142997**, SIAPECAD nº 02311398, lotada no(a) Gabinete/Gestão de Pessoas do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **28 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 582/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1233/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000961.2025-95**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E016 para E017 à servidora **ANGELA REGINA PINTO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1803873**, SIAPECAD nº 01581130, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **08 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 561/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1234/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.000020.2019-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E016 para E017 ao servidor **FABIO GERALDO DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1826284**, SIAPECAD nº 01605509, lotado no(a) Coord Pedagógica e Assist Estudantil do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **22 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 634/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1235/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000520.2019-35**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 à servidora **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817991**, SIAPECAD nº 01597031, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **27 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 533/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1236/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000589.2019-69**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 à servidora **CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1934179**, SIAPECAD nº 01715341, lotada no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **17 de março de 2024 a 16 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar **sem Efeito** a [Portaria nº 518/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1237/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000593.2019-27**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 à servidora **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624377**, SIAPECAD nº 01715352, lotada no(a) Diretoria de Extensão do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **17 de março de 2024 a 16 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 558/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1238/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000606.2019-68**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2222764**, SIAPECAD nº 01993165, lotado no(a) Coord Geral de Infraestrut e Servicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 617/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1239/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002993.2022-92**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **FILIPE TADEU DE SALLES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1188630**, SIAPECAD nº 01968506, lotado no(a) Setor Financeiro e Contabil do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **18 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº599/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1240/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000225.2019-39**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 ao servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1917835**, SIAPECAD nº 01702536, lotado no(a) Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **14 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº N°532/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1241/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000473.2019-10**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E015 para E016 à servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1919850**, SIAPECAD nº 01704292, lotada e em exercício no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **08 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 578/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1242/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.000744.2025-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FABIO MACHADO RUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº **02133318**, lotado no(a) *Coord Pedagógica Institucional da Reitoria*, para realização de curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 24 de março de 2017 a 24 de março de 2022, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **04 de junho de 2025 até 18 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1243/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002573.2019-19**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1258555**, SIAPECAD nº 02193690, lotada no(a) Coord de Logist de Tecnol da Info da Reitoria, relativo ao interstício de **04 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº593/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1244/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001955.2019-17**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D017 para D018 ao servidor **RICARDO JOSE REIS DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679240**, SIAPECAD nº 01446062, lotado no(a) Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **04 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº607/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1245/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001781.2019-92**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1600732**, SIAPECAD nº 01967286, lotada no(a) Coordenadoria de Finanças da Reitoria, relativo ao interstício de **10 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº610/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1246/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001202.2022-15**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1146855**, SIAPECAD nº 02315847, lotada no(a) Diretoria de Ingresso, relativo ao interstício de **27 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº505/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1247/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001848.2019-99**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2337014**, SIAPECAD nº 02098792, lotada no(a) Diretoria de Extensão da Reitoria, relativo ao interstício de **17 de março de 2024 a 16 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº581/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1248/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001926.2019-55**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E016 para E017 ao servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2441475**, SIAPECAD nº 01209565, lotado e em exercício no(a) Ouvidoria, relativo ao interstício de **27 de março de 2024 a 26 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº548/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1249/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.003476.2019-35**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E016 para E017 à servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1822144**, SIAPECAD nº 01601379, lotada e em exercício no(a) Coord Geral de Auditoria Internada da Reitoria, relativo ao interstício de **27 de março de 2024 a 26 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº611/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1250/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001826.2019-29**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2669553**, SIAPECAD nº 01436626, lotado no(a) Coord de Infraestr de Tecno da Infor da Reitoria, relativo ao interstício de **05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº636/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1251/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001861.2019-48**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **JOSE GERALDO DANTAS NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2340498**, SIAPECAD nº 02102861, lotado no(a) Coor de Suport de Tecnologia da Informação da Reitoria, relativo ao interstício de **11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº549/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1252/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001829.2019-62**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2734159**, SIAPECAD nº 01505719, lotada no(a) Coord de Controle e Regis Academicos da Reitoria, relativo ao interstício de **19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **19 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº637/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1253/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000438.2019-19**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2605809**, SIAPECAD nº 01966809, lotada no(a) Coord Geral de Infraestrutura e Serviços do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **11 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº N°556/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1254/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.003042.2019-35**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 ao servidor **ALEXANDRE THOME DA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1527815**, SIAPECAD nº 01844997, lotado no(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus* Machado, e em exercício no(a) Coord de Pesquisa Pós-Gra e Inovação do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **14 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar **sem Efeito** a [Portaria nº 525/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1255/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000549.2019-17**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 à servidora **ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817993**, SIAPECAD nº 01597026, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **26 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **25 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar **sem Efeito** a [Portaria nº 559/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1256/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000259.2019-83**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3006531**, SIAPECAD nº 02193986, lotada no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **04 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº523/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1257/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002858.2019-41**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E016 para E017 à servidora **ANNE CAROLINE BASTOS BUENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1818577**, SIAPECAD nº 01597446, lotada no(a) Coord de Integração Escola Comunidade do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **10 de março de 2024 a 09 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº546/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1258/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002857.2019-05**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão C013 para C014 à servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1218175**, SIAPECAD nº 01988955, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Três Corações, relativo ao interstício de **14 de março de 2024 a 13 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **14 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº PORTARIA Nº547/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1264/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.000732.2020-76**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ANA PAULA VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2128651**, SIAPECAD nº **01909065**, lotada no(a) *Coord Geral de Relações Internaciona da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de maio de 2025**.

**Art. 2º** A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/07/2025 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1265/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001067.2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E004 para E005 à servidora **MARCELA LOPES GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1153152**, SIAPECAD nº 02406690, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **06 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1266/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001952.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3339442**, SIAPECAD nº 02101595, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Carmo de Minas, relativo ao interstício de **09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de abril de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1267/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000766.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D001 para D002 ao servidor **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3383772**, SIAPECAD nº 02455512, lotado no(a) Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1268/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000238.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **ROGER LEAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3006464**, SIAPECAD nº 02193910, lotado no(a) Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria, relativo ao interstício de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1269/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000430.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2055002**, SIAPECAD nº 01840332, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **19 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1270/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000490.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 ao servidor **BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1929356**, SIAPECAD nº 01710920, lotado no(a) Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **25 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000799.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D001 para D002 ao servidor **GEOVANI JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3397148**, SIAPECAD nº 02463767, lotado e em exercício no(a) Setor de Zootecnia do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **11 de março de 2024 a 10 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1272/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000792.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D001 para D002 ao servidor **CAIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2802133**, SIAPECAD nº 02463798, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **12 de março de 2024 a 11 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **12 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1273/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002272.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E017 para E018 ao servidor **LUIS ADRIANO BATISTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673990**, SIAPECAD nº 01441954, lotado no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Machado*, e em exercício no(a) Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, relativo ao interstício de **08 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1274/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.000025.2025-94**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1995132**, SIAPECAD nº **01781466**, lotado e em exercício no(a) *Cord. de Compras, Licitações e Contrat do Campus Avançado Três Corações*, para realizar curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 07 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de **02 de junho de 2025 até 16 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1275/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002054.2025-91**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

I - **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1306566, do Campus Carmo de Minas para a Reitoria.

II - **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2130085, da Reitoria para o Campus Carmo de Minas.

Art. 2º O prazo de apresentação dos servidores será de até 30 dias, a partir da data de publicação desta portaria.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1276/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000961.2025-25**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **JOAO PAULO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1609165**, SIAPECAD nº **01503434**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, do encargo de substituto do(a) Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, UORG-135. Efeitos a partir a partir de **29 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1277/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000961.2025-25**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1922974**, SIAPECAD nº **01912166**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, UORG-135. **Efeitos a partir de 29 de maio de 2025.**

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1278/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Delega competência para editar e assinar atos de pessoal ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002082.2025-16**,

RESOLVE

**Art. 1º** Delegar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, SIAPE nº **1957876**, SIAPECAD nº **01740838**, na condição de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas ou seu substituto, para editar e assinar atos de pessoal no âmbito do IFSULDEMINAS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1279/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001802.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2337911**, SIAPECAD nº 02099843, lotado e em exercício no(a) Corregedoria da Reitoria, relativo ao interstício de **20 de março de 2024 a 19 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1280/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001005.2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **BRUNO VINICIUS VITAL BORGES**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3152195**, SIAPECAD nº 02322012, lotado no(a) Gabinete do Reitor, relativo ao interstício de **30 de março de 2024 a 29 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **30 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1281/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001804.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 ao servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2194097**, SIAPECAD nº 01974912, lotado no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria, relativo ao interstício de **06 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1282/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002450.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 ao servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3006333**, SIAPECAD nº 02193758, lotado e em exercício no(a) Coor de Suport de Tecnologia da Informação da Reitoria, relativo ao interstício de **04 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1283/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001927.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 ao servidor **FABRICIO DA SILVA FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817151**, SIAPECAD nº 01596287, lotado e em exercício no(a) Diretoria de Administração da Reitoria, relativo ao interstício de **02 de março de 2024 a 01 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **02 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1284/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001925.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E016 para E017 ao servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1811247**, SIAPECAD nº 01589756, lotado no(a) Coord de Educação a Distância da Reitoria, relativo ao interstício de **05 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **04 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1285/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001860.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 ao servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2338180**, SIAPECAD nº 02100196, lotado no(a) Coordenadoria de Planej e Ingresso da Reitoria, relativo ao interstício de **21 de março de 2024 a 20 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **21 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1286/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001843.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **JOAO CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1228785**, SIAPECAD nº 01999201, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Licitações da Reitoria, relativo ao interstício de **06 de março de 2024 a 05 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1287/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001786.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 ao servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2056557**, SIAPECAD nº 01842085, lotado e em exercício no(a) Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria, relativo ao interstício de **22 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **21 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1288/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002548.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E017 para E018 ao servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1672478**, SIAPECAD nº 01440488, lotado e em exercício no(a) Coord de Desenvolv de Tecno da Inf da Reitoria, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **04 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1289/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000502.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 ao servidor **ELIVAN AFONSO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817262**, SIAPECAD nº 01596383, lotado no(a) Coordenadoria de Contratações Públicas do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **27 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1290/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000539.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **JEFFERSON EDUARDO GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **3019864**, SIAPECAD nº 02209699, lotado e em exercício no(a) Setor de Ex Orcamentaria e Financeira do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **22 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **21 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1291/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000415.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E016 para E017 ao servidor **THIAGO THEODORO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1730061**, SIAPECAD nº 01500860, lotado no(a) Coord de Finanças e Contabilidade do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **14 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1292/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000961.2025-25**,

RESOLVE

Designar o servidor **ROBERTO ANANIAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1306366**, SIAPECAD nº **02058658**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, UORG-135, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **30 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1293/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23502.000961.2025-25**,

RESOLVE

Designar a servidora **ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2079081**, SIAPECAD nº **01866030**, lotada no(a) *Coordenadoria de Areas do Campus Pouso Alegre*, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135. Efeitos a partir de **30 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1294/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001782.2019-37**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **IANDARA MATOS GONCALVES TREVISAN**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2181145**, SIAPECAD nº 01960143, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **19 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar **sem Efeito** a [Portaria nº 516/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1295/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000524.2019-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão C016 para C017 ao servidor **GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1817744**, SIAPECAD nº 01596582, lotado no(a) Biblioteca do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **09 de março de 2024 a 08 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 529/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1296/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000525.2019-58**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 ao servidor **LUIZ RICARDO DE PODESTA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1817800**, SIAPECAD nº 01596868, lotado no(a) Setor de Obras do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **10 de março de 2024 a 09 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de março de 2025**.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 579/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1297/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000389.2019-16**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2869100**, SIAPECAD nº 01844083, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **28 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Tornar **sem Efeito** a [Portaria nº 605/2025/GAB/IFSULDEMINAS](#).

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1303/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000545.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1623411**, SIAPECAD nº 02099003, lotada no(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **20 de março de 2024 a 19 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1304/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000634.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2724994**, SIAPECAD nº 01495053, lotada no(a) Setor de Orientação Educacional do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1305/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000647.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D018 para D019 ao servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1585936**, SIAPECAD nº 01350387, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **02 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1306/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000649.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D018 para D019 ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1586041**, SIAPECAD nº 01350567, lotado no(a) Setor de Serviços Gerais do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1307/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.000078.2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1068088**, SIAPECAD nº 01854997, lotada e em exercício no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **17 de abril de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1308/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002859.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 ao servidor **NELSON DE LIMA DAMIAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897220**, SIAPECAD nº 01679035, lotado no(a) Coordenadoria de Biblioteca do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **14 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1309/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002509.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E015 para E016 à servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1911461**, SIAPECAD nº 01695769, lotada e em exercício no(a) Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria, relativo ao interstício de **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1310/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001727.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1029645**, SIAPECAD nº 01812950, lotado no(a) Assessoria de Comunicação da Reitoria, relativo ao interstício de **13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1311/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.001331.2023-86**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS**, de acordo com os Decretos nº 1.171, de 1994, e nº 6.029, de 2007:

1. Lúcia Helena da Silva, SIAPE 2204169 – Presidente;
2. Flávia Marcia de Abreu Casasanta, SIAPE 1146855 – Titular;
3. Luciana Goulart Carvalho, SIAPE 2369860 – Titular;
4. Paula Costa Monteiro, SIAPE 2142806 – Suplente;
5. Ilton Zacarias Pereira, SIAPE 2231066 – Suplente;
6. Camilla Claudia Pereira, SIAPE 1999954 – Suplente.

Art. 2º Designar a servidora Andreza Cândida de Oliveira, SIAPE 3052835, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Ética.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Ética a partir de 4 de maio de 2023 até a presente data, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 3 de maio de 2026.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1031, de 19 de julho de 2022.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 681/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 4 de maio de 2023.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1312/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002085.2025-41**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2130085**, SIAPECAD nº **01919160**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria de Comprasda Reitoria*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) *Coordenadoria de Comprasda Reitoria*, UORG-59. **Efeitos a partir de 02 de junho de 2025.**

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1313/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000542.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E015 para E016 ao servidor **CRISTIANO LEMOS AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2863894**, SIAPECAD nº 01643384, lotado no(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **19 de março de 2024 a 18 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **19 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1314/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000222.2020-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C015 para C016 ao servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1879399**, SIAPECAD nº 01660310, lotado no(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **25 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1315/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000499.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2519627**, SIAPECAD nº 02209879, lotado no(a) Setores de Produção Animal do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **19 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1316/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000500.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **MIRIAN ARAUJO GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2056455**, SIAPECAD nº 01841978, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **21 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1317/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000413.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 ao servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1912554**, SIAPECAD nº 01696931, lotado no(a) Coordandoria de Educação a Distância do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **11 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1318/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000427.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C014 para C015 à servidora **RENATA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2050165**, SIAPECAD nº 01831313, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **09 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **08 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1319/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002855.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 à servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2552021**, SIAPECAD nº 01708671, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **25 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1320/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000468.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2054208**, SIAPECAD nº 01839377, lotada no(a) Assessoria de Comunicação do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **14 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1321/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.003000.2023-81**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, para realizar curso de capacitação, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 13 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2021, pelo prazo de 20 (vinte) dias, de **11 de junho de 2025 até 30 de junho de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1322/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002887.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D017 para D018 ao servidor **ALISSON LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1700378**, SIAPECAD nº 01468085, lotado no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Passos*, e em exercício no(a) Coordenadoria de Administração do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **24 de março de 2024 a 23 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1323/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002892.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **MARCELO HIPOLITO PROENCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2226172**, SIAPECAD nº 01996200, lotado no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Passos*, e em exercício no(a) Setor de Gestão de Contratos do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de abril de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1324/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.003168.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1769626**, SIAPECAD nº 01991112, lotada no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **29 de março de 2024 a 28 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de março de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1325/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.003132.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 ao servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1905763**, SIAPECAD nº 01689985, lotado no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de abril de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1326/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002856.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 à servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1817345**, SIAPECAD nº 01596460, lotada no(a) Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria, relativo ao interstício de **27 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de fevereiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1327/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23500.000268.2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272258**, SIAPECAD nº **02040629**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **11 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1328/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.001004.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D001 para D002 ao servidor **RODRIGO BARBOSA KLOSS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3384606**, SIAPECAD nº 02456175, lotado no(a) Nucleo Tecnológico de Laboratorios do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1329/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000246.2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2965362**, SIAPECAD nº 02192298, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **24 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1330/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000166.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 ao servidor **JOSE VALMEI BUENO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2025936**, SIAPECAD nº 01809262, lotado no(a) Assessoria de Comunicação do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1331/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23501.000502.2025-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **KAROLINE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2084363**, SIAPECAD nº **01871926**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1332/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23344.000185.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 ao servidor **THIAGO MARCAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1788975**, SIAPECAD nº 01565259, lotado e em exercício no(a) Setor de Proc de Produtos Vegetais do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000825.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D001 para D002 ao servidor **JYAN LUCAS MARTINS CORREA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3383841**, SIAPECAD nº 02455554, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria Geral de Produção do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1334/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000646.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão E018 para E019 à servidora **CLARISSA BENASSI GONCALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1585935**, SIAPECAD nº 01350360, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **02 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23346.000651.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D016 para D017 ao servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1829432**, SIAPECAD nº 01608867, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **12 de maio de 2024 a 11 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **12 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1336/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23343.002860.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão C016 para C017 à servidora **LILIAN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1830628**, SIAPECAD nº 01610075, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **15 de maio de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1337/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, com fundamento no artigo 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o que consta no Processo nº **23345.000824.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão** do Padrão D001 para D002 ao servidor **LUCAS RANGEL DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3384685**, SIAPECAD nº 02456233, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **03 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**CLEBER AVILA BARBOSA**

---

**Reitor**